

Índice

Dados da Empresa

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

|                                                  |   |
|--------------------------------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo                        | 2 |
| Balanço Patrimonial Passivo                      | 3 |
| Demonstração do Resultado                        | 5 |
| Demonstração do Resultado Abrangente             | 8 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 9 |

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026   | 11 |
| DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025   | 12 |
| Demonstração de Valor Adicionado | 13 |
| Comentário do Desempenho         | 14 |
| Notas Explicativas               | 17 |

Pareceres e Declarações

|                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------|----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva                       | 53 |
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras        | 54 |
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 55 |

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações<br>(Unidades) | Trimestre Atual<br>30/06/2026 |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Do Capital Integralizado      |                               |
| Ordinárias                    | 97.112                        |
| Preferenciais                 | 0                             |
| Total                         | 97.112                        |
| Em Tesouraria                 |                               |
| Ordinárias                    | 0                             |
| Preferenciais                 | 0                             |
| Total                         | 0                             |

#Error

#Error

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                           | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2026</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2025</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 1                      | Ativo Total                                                         | 3.762.599                             | 3.661.923                                |
| 1.01                   | Ativo Circulante                                                    | 1.221.620                             | 1.163.147                                |
| 1.01.01                | Caixa e Equivalentes de Caixa                                       | 133.541                               | 51.552                                   |
| 1.01.02                | Aplicações Financeiras                                              | 273.718                               | 336.807                                  |
| 1.01.02.01             | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 273.718                               | 336.807                                  |
| 1.01.02.01.03          | Aplicações Financeiras no Mercado Aberto e Recursos Vinculados      | 273.718                               | 336.807                                  |
| 1.01.03                | Contas a Receber                                                    | 349.713                               | 366.829                                  |
| 1.01.03.01             | Clientes                                                            | 347.963                               | 365.076                                  |
| 1.01.03.01.01          | Consumidores e concessionárias                                      | 347.963                               | 365.076                                  |
| 1.01.03.02             | Outras Contas a Receber                                             | 1.750                                 | 1.753                                    |
| 1.01.03.02.01          | Títulos de créditos a receber                                       | 1.750                                 | 1.753                                    |
| 1.01.04                | Estoques                                                            | 9.934                                 | 9.442                                    |
| 1.01.06                | Tributos a Recuperar                                                | 162.022                               | 216.158                                  |
| 1.01.06.01             | Tributos Correntes a Recuperar                                      | 162.022                               | 216.158                                  |
| 1.01.08                | Outros Ativos Circulantes                                           | 292.692                               | 182.359                                  |
| 1.01.08.03             | Outros                                                              | 292.692                               | 182.359                                  |
| 1.01.08.03.01          | Ativos financeiros setoriais                                        | 165.787                               | 55.178                                   |
| 1.01.08.03.03          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos                  | 398                                   | 0                                        |
| 1.01.08.03.04          | Outros créditos                                                     | 126.507                               | 127.181                                  |
| 1.02                   | Ativo Não Circulante                                                | 2.540.979                             | 2.498.776                                |
| 1.02.01                | Ativo Realizável a Longo Prazo                                      | 917.717                               | 928.859                                  |
| 1.02.01.04             | Contas a Receber                                                    | 20.776                                | 21.260                                   |
| 1.02.01.04.03          | Consumidores e concessionárias                                      | 20.776                                | 21.260                                   |
| 1.02.01.07             | Tributos Diferidos                                                  | 70.098                                | 63.319                                   |
| 1.02.01.07.01          | Créditos tributários                                                | 70.098                                | 63.319                                   |
| 1.02.01.10             | Outros Ativos Não Circulantes                                       | 826.843                               | 844.280                                  |
| 1.02.01.10.03          | Tributos a recuperar                                                | 187.774                               | 180.707                                  |
| 1.02.01.10.04          | Depósitos judiciais                                                 | 135.306                               | 127.827                                  |
| 1.02.01.10.05          | Ativo financeiro indenizável da concessão                           | 458.305                               | 428.066                                  |
| 1.02.01.10.06          | Ativos financeiros setoriais                                        | 5.036                                 | 51.843                                   |
| 1.02.01.10.07          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos                  | 12.363                                | 28.237                                   |
| 1.02.01.10.09          | Outros créditos                                                     | 28.059                                | 27.600                                   |
| 1.02.02                | Investimentos                                                       | 346                                   | 336                                      |
| 1.02.02.02             | Propriedades para Investimento                                      | 346                                   | 336                                      |
| 1.02.03                | Imobilizado                                                         | 27.479                                | 27.376                                   |
| 1.02.04                | Intangível                                                          | 1.595.437                             | 1.542.205                                |
| 1.02.04.01             | Intangíveis                                                         | 1.595.437                             | 1.542.205                                |
| 1.02.04.01.03          | Ativo Contratual - Infraestrutura em construção                     | 131.195                               | 128.301                                  |
| 1.02.04.01.04          | Intangíveis                                                         | 1.464.242                             | 1.413.904                                |

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

| <b>Código da Conta</b> | <b>Descrição da Conta</b>                                     | <b>Trimestre Atual<br/>30/06/2026</b> | <b>Exercício Anterior<br/>31/12/2025</b> |
|------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| 2                      | Passivo Total                                                 | 3.762.599                             | 3.661.923                                |
| 2.01                   | Passivo Circulante                                            | 1.062.555                             | 970.408                                  |
| 2.01.02                | Fornecedores                                                  | 265.264                               | 309.890                                  |
| 2.01.02.01             | Fornecedores Nacionais                                        | 265.264                               | 309.890                                  |
| 2.01.04                | Empréstimos e Financiamentos                                  | 419.245                               | 283.368                                  |
| 2.01.04.01             | Empréstimos e Financiamentos                                  | 334.451                               | 199.013                                  |
| 2.01.04.01.01          | Em Moeda Nacional                                             | 100.793                               | 199.013                                  |
| 2.01.04.01.02          | Em Moeda Estrangeira                                          | 233.658                               | 0                                        |
| 2.01.04.02             | Debêntures                                                    | 84.794                                | 84.355                                   |
| 2.01.05                | Outras Obrigações                                             | 378.046                               | 377.150                                  |
| 2.01.05.02             | Outros                                                        | 378.046                               | 377.150                                  |
| 2.01.05.02.01          | Dividendos e JCP a Pagar                                      | 16.857                                | 16.974                                   |
| 2.01.05.02.04          | Impostos e contribuições sociais                              | 49.937                                | 65.955                                   |
| 2.01.05.02.05          | Contribuição de iluminação pública                            | 13.673                                | 14.779                                   |
| 2.01.05.02.07          | Encargos setoriais                                            | 35.473                                | 38.685                                   |
| 2.01.05.02.08          | Benefícios pós-emprego                                        | 2.458                                 | 2.458                                    |
| 2.01.05.02.09          | Obrigações estimadas                                          | 14.523                                | 11.437                                   |
| 2.01.05.02.10          | Passivos financeiros setoriais                                | 31.916                                | 71.704                                   |
| 2.01.05.02.12          | Encargos de dívidas                                           | 14.643                                | 15.567                                   |
| 2.01.05.02.13          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos            | 44.567                                | 39.817                                   |
| 2.01.05.02.15          | Encargos do consumidor a recolher                             | 13.227                                | 13.227                                   |
| 2.01.05.02.16          | Arrendamentos operacionais                                    | 616                                   | 471                                      |
| 2.01.05.02.17          | Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins | 90.251                                | 41.023                                   |
| 2.01.05.02.18          | Outros passivos                                               | 49.905                                | 45.053                                   |
| 2.02                   | Passivo Não Circulante                                        | 1.946.194                             | 1.971.300                                |
| 2.02.01                | Empréstimos e Financiamentos                                  | 1.643.718                             | 1.698.037                                |
| 2.02.01.01             | Empréstimos e Financiamentos                                  | 564.172                               | 588.846                                  |
| 2.02.01.01.01          | Em Moeda Nacional                                             | 285.384                               | 588.846                                  |
| 2.02.01.01.02          | Em Moeda Estrangeira                                          | 278.788                               | 0                                        |
| 2.02.01.02             | Debêntures                                                    | 1.079.546                             | 1.109.191                                |
| 2.02.02                | Outras Obrigações                                             | 284.556                               | 257.289                                  |
| 2.02.02.02             | Outros                                                        | 284.556                               | 257.289                                  |
| 2.02.02.02.03          | Fornecedores                                                  | 5.961                                 | 8.735                                    |
| 2.02.02.02.04          | Impostos e Contribuições sociais                              | 97.463                                | 90.715                                   |
| 2.02.02.02.06          | Benefícios pós-emprego                                        | 18.972                                | 17.743                                   |
| 2.02.02.02.09          | Encargos setoriais                                            | 22.410                                | 16.375                                   |
| 2.02.02.02.10          | Passivos financeiros setoriais                                | 628                                   | 5.188                                    |
| 2.02.02.02.12          | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos            | 67.360                                | 2.097                                    |
| 2.02.02.02.13          | Arrendamentos operacionais                                    | 1.349                                 | 1.149                                    |
| 2.02.02.02.14          | Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins | 24.852                                | 70.071                                   |
| 2.02.02.02.15          | Outros passivos                                               | 45.561                                | 45.216                                   |
| 2.02.04                | Provisões                                                     | 17.920                                | 15.974                                   |
| 2.02.04.01             | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis       | 17.920                                | 15.974                                   |
| 2.03                   | Patrimônio Líquido                                            | 753.850                               | 720.215                                  |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta            | Trimestre Atual<br>30/06/2026 | Exercício Anterior<br>31/12/2025 |
|-----------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|
| 2.03.01         | Capital Social Realizado      | 534.717                       | 534.717                          |
| 2.03.02         | Reservas de Capital           | 2.818                         | 2.438                            |
| 2.03.02.07      | Reservas de capital           | 2.818                         | 2.438                            |
| 2.03.04         | Reservas de Lucros            | 185.454                       | 185.454                          |
| 2.03.04.01      | Reserva Legal                 | 27.060                        | 27.060                           |
| 2.03.04.05      | Reserva de Retenção de Lucros | 158.394                       | 158.394                          |
| 2.03.05         | Lucros/Prejuízos Acumulados   | 33.387                        | 0                                |
| 2.03.08         | Outros Resultados Abrangentes | -2.526                        | -2.394                           |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                                 | Trimestre Atual<br>01/04/2026 à 30/06/2026 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2026 à 30/06/2026 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/04/2025 à 30/06/2025 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2025 à 30/06/2025 |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 3.01            | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços                             | 661.652                                    | 1.268.808                                               | 665.741                                                          | 1.312.059                                                  |
| 3.02            | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos                              | -519.797                                   | -1.015.626                                              | -545.811                                                         | -1.058.343                                                 |
| 3.02.01         | Energia elétrica comprada para revenda                             | -252.198                                   | -480.696                                                | -238.610                                                         | -478.819                                                   |
| 3.02.02         | Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição           | -137.111                                   | -288.689                                                | -116.687                                                         | -238.762                                                   |
| 3.02.03         | Pessoal e administradores                                          | -19.191                                    | -36.591                                                 | -21.055                                                          | -42.017                                                    |
| 3.02.04         | Benefícios pós-emprego                                             | -583                                       | -1.170                                                  | -672                                                             | -1.321                                                     |
| 3.02.05         | Material                                                           | -3.780                                     | -7.524                                                  | -3.609                                                           | -7.195                                                     |
| 3.02.06         | Serviços de terceiros                                              | -9.451                                     | -16.602                                                 | -11.027                                                          | -20.282                                                    |
| 3.02.07         | Amortização e depreciação                                          | -23.954                                    | -50.627                                                 | -19.637                                                          | -38.835                                                    |
| 3.02.08         | Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa  | -3.051                                     | -8.170                                                  | -2.745                                                           | -4.811                                                     |
| 3.02.09         | Custo de construção                                                | -69.583                                    | -122.555                                                | -130.770                                                         | -223.604                                                   |
| 3.02.11         | Outros                                                             | -895                                       | -3.002                                                  | -999                                                             | -2.697                                                     |
| 3.03            | Resultado Bruto                                                    | 141.855                                    | 253.182                                                 | 119.930                                                          | 253.716                                                    |
| 3.04            | Despesas/Receitas Operacionais                                     | -44.470                                    | -93.200                                                 | -40.892                                                          | -80.446                                                    |
| 3.04.02         | Despesas Gerais e Administrativas                                  | -39.986                                    | -77.746                                                 | -36.449                                                          | -72.799                                                    |
| 3.04.02.01      | Pessoal e administradores                                          | -9.684                                     | -18.616                                                 | -7.303                                                           | -15.288                                                    |
| 3.04.02.02      | Benefícios pós-emprego                                             | -245                                       | -479                                                    | -246                                                             | -475                                                       |
| 3.04.02.03      | Material                                                           | -1.348                                     | -3.057                                                  | -1.495                                                           | -3.080                                                     |
| 3.04.02.04      | Serviços de terceiros                                              | -18.332                                    | -35.808                                                 | -18.217                                                          | -33.787                                                    |
| 3.04.02.05      | Amortização e depreciação                                          | -3.613                                     | -7.020                                                  | -2.785                                                           | -5.572                                                     |
| 3.04.02.06      | Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios | -4.828                                     | -7.955                                                  | -3.884                                                           | -8.726                                                     |
| 3.04.02.07      | Outras                                                             | -1.936                                     | -4.811                                                  | -2.519                                                           | -5.871                                                     |
| 3.04.04         | Outras Receitas Operacionais                                       | 600                                        | 1.167                                                   | 1.520                                                            | 3.106                                                      |
| 3.04.05         | Outras Despesas Operacionais                                       | -5.084                                     | -16.621                                                 | -5.963                                                           | -10.753                                                    |
| 3.05            | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos             | 97.385                                     | 159.982                                                 | 79.038                                                           | 173.270                                                    |
| 3.06            | Resultado Financeiro                                               | -59.275                                    | -113.027                                                | -36.766                                                          | -73.375                                                    |
| 3.06.01         | Receitas Financeiras                                               | 23.682                                     | 47.846                                                  | 26.733                                                           | 51.905                                                     |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                                      | Trimestre Atual<br>01/04/2026 à 30/06/2026 | Acumulado do Atual<br>Exercício<br>01/01/2026 à 30/06/2026 | Igual Trimestre do<br>Exercício Anterior<br>01/04/2025 à 30/06/2025 | Acumulado do Exercício<br>Anterior<br>01/01/2025 à 30/06/2025 |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 3.06.01.01      | Receita de aplicação financeira                                         | 8.153                                      | 17.052                                                     | 8.894                                                               | 18.733                                                        |
| 3.06.01.02      | Acréscimo moratória de energia vendida                                  | 7.892                                      | 14.852                                                     | 7.056                                                               | 13.897                                                        |
| 3.06.01.04      | Tributos s/ receita financeira                                          | -1.155                                     | -2.333                                                     | -1.303                                                              | -2.531                                                        |
| 3.06.01.06      | Atualização financeira de ativos setoriais                              | -425                                       | -420                                                       | -1.219                                                              | -2.075                                                        |
| 3.06.01.07      | Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins | 2.345                                      | 5.169                                                      | 4.994                                                               | 10.055                                                        |
| 3.06.01.08      | Atualização de Depósitos Judiciais                                      | 2.677                                      | 5.073                                                      | 4.496                                                               | 4.496                                                         |
| 3.06.01.10      | Outras receitas financeiras                                             | 4.195                                      | 8.453                                                      | 3.815                                                               | 9.330                                                         |
| 3.06.02         | Despesas Financeiras                                                    | -82.957                                    | -160.873                                                   | -63.499                                                             | -125.280                                                      |
| 3.06.02.01      | Encargos da dívida - juros                                              | -39.507                                    | -78.731                                                    | -33.958                                                             | -66.139                                                       |
| 3.06.02.02      | Variação monetária/ cambial da dívida                                   | -23.626                                    | -21.036                                                    | 11.843                                                              | 29.726                                                        |
| 3.06.02.04      | Marcação a mercado derivativos                                          | -17.419                                    | -68.993                                                    | 1.402                                                               | 12.543                                                        |
| 3.06.02.05      | Marcação a mercado dívida                                               | 17.417                                     | 68.986                                                     | -1.402                                                              | -11.758                                                       |
| 3.06.02.06      | Atualização financeira de passivos setoriais                            | -361                                       | -526                                                       | -1.002                                                              | -1.345                                                        |
| 3.06.02.07      | Atualização P&D e PEE                                                   | -1.299                                     | -1.828                                                     | -585                                                                | -1.128                                                        |
| 3.06.02.08      | Atualização contingência                                                | 777                                        | -742                                                       | -351                                                                | -616                                                          |
| 3.06.02.09      | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos                      | -10.663                                    | -41.083                                                    | -31.148                                                             | -72.272                                                       |
| 3.06.02.10      | Transferência para ordem em curso                                       | 1.420                                      | 2.118                                                      | 2.493                                                               | 3.861                                                         |
| 3.06.02.11      | Ajuste a valor presente                                                 | 572                                        | 1.175                                                      | 261                                                                 | -53                                                           |
| 3.06.02.12      | Despesa de Aval                                                         | -3.597                                     | -7.038                                                     | 0                                                                   | 0                                                             |
| 3.06.02.13      | Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins | -2.120                                     | -4.249                                                     | -4.366                                                              | -8.419                                                        |
| 3.06.02.14      | Outras despesas financeiras                                             | -4.551                                     | -8.926                                                     | -6.686                                                              | -9.680                                                        |
| 3.07            | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro                              | 38.110                                     | 46.955                                                     | 42.272                                                              | 99.895                                                        |
| 3.08            | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro                    | -11.438                                    | -13.568                                                    | -12.808                                                             | -30.675                                                       |
| 3.08.01         | Corrente                                                                | -15.362                                    | -20.279                                                    | -19.401                                                             | -50.016                                                       |
| 3.08.02         | Diferido                                                                | 3.924                                      | 6.711                                                      | 6.593                                                               | 19.341                                                        |
| 3.09            | Resultado Líquido das Operações Continuadas                             | 26.672                                     | 33.387                                                     | 29.464                                                              | 69.220                                                        |
| 3.11            | Lucro/Prejuízo do Período                                               | 26.672                                     | 33.387                                                     | 29.464                                                              | 69.220                                                        |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta              | Trimestre Atual<br>01/04/2026 à 30/06/2026 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2026 à 30/06/2026 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/04/2025 à 30/06/2025 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2025 à 30/06/2025 |
|-----------------|---------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 3.99            | Lucro por Ação - (Reais / Ação) |                                            |                                                         |                                                                  |                                                            |
| 3.99.01         | Lucro Básico por Ação           |                                            |                                                         |                                                                  |                                                            |
| 3.99.01.01      | ON                              | 274,57                                     | 343,8                                                   | 303,75                                                           | 713,61                                                     |
| 3.99.02         | Lucro Diluído por Ação          |                                            |                                                         |                                                                  |                                                            |
| 3.99.02.01      | ON                              | 274,57                                     | 343,8                                                   | 303,75                                                           | 713,61                                                     |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta              | Trimestre Atual<br>01/04/2026 à 30/06/2026 | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2026 à 30/06/2026 | Igual Trimestre do Exercício Anterior<br>01/04/2025 à 30/06/2025 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2025 à 30/06/2025 |
|-----------------|---------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 4.01            | Lucro Líquido do Período        | 26.672                                     | 33.387                                                  | 29.464                                                           | 69.220                                                     |
| 4.02            | Outros Resultados Abrangentes   | -43                                        | -132                                                    | -89                                                              | -89                                                        |
| 4.03            | Resultado Abrangente do Período | 26.629                                     | 33.255                                                  | 29.375                                                           | 69.131                                                     |

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta                                                                | Acumulado do Atual      | Acumulado do Exercício              |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
|                 |                                                                                   | 01/01/2026 à 30/06/2026 | Anterior<br>01/01/2025 à 30/06/2025 |
| 6.01            | Caixa Líquido Atividades Operacionais                                             | 141.205                 | 96.158                              |
| 6.01.01         | Caixa Gerado nas Operações                                                        | 239.519                 | 240.831                             |
| 6.01.01.01      | Lucro Líquido do Período                                                          | 33.387                  | 69.220                              |
| 6.01.01.02      | Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido                        | 13.568                  | 30.675                              |
| 6.01.01.03      | (Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas         | 78.693                  | 16.099                              |
| 6.01.01.04      | Amortização e depreciação                                                         | 57.647                  | 44.407                              |
| 6.01.01.05      | Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa                 | 8.170                   | 4.811                               |
| 6.01.01.06      | Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais                              | 7.955                   | 8.726                               |
| 6.01.01.07      | Marcação a mercado da dívida                                                      | -68.986                 | 11.758                              |
| 6.01.01.08      | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos                                | 41.083                  | 72.272                              |
| 6.01.01.09      | Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão                          | -13.043                 | -8.903                              |
| 6.01.01.10      | Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível                         | 11.672                  | 4.361                               |
| 6.01.01.11      | Marcação a mercado derivativos                                                    | 68.993                  | -12.543                             |
| 6.01.01.12      | Programa de remuneração variável - ILP                                            | 380                     | -52                                 |
| 6.01.02         | Variações nos Ativos e Passivos                                                   | -98.314                 | -144.673                            |
| 6.01.02.01      | Consumidores e concessionárias                                                    | 10.150                  | 7.531                               |
| 6.01.02.02      | Títulos de créditos a receber                                                     | 3                       | 0                                   |
| 6.01.02.03      | Estoques                                                                          | -492                    | -2.491                              |
| 6.01.02.07      | Cauções, depósitos vinculados e judiciais                                         | -2.406                  | -6.239                              |
| 6.01.02.09      | Tributos a recuperar                                                              | 3.011                   | -6.247                              |
| 6.01.02.11      | Outros créditos a receber                                                         | -14.034                 | -26.098                             |
| 6.01.02.12      | Fornecedores                                                                      | -14.657                 | 11.319                              |
| 6.01.02.13      | Obrigações estimadas                                                              | 3.086                   | 3.243                               |
| 6.01.02.15      | Impostos e contribuições sociais                                                  | 43.368                  | 47.500                              |
| 6.01.02.16      | Imposto de renda e contribuição social pagos                                      | -20.981                 | -34.681                             |
| 6.01.02.18      | Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos                      | -6.751                  | -8.839                              |
| 6.01.02.19      | Passivos financeiros setoriais                                                    | -109.096                | -121.081                            |
| 6.01.02.20      | Outras contas a pagar                                                             | 10.485                  | -8.590                              |
| 6.02            | Caixa Líquido Atividades de Investimento                                          | -83.760                 | -144.216                            |
| 6.02.01         | Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados                    | 80.141                  | 44.564                              |
| 6.02.03         | Aplicações no intangível e imobilizado                                            | -165.010                | -191.887                            |
| 6.02.04         | Alienação de bens do imobilizado e intangível                                     | 1.109                   | 3.107                               |
| 6.03            | Caixa Líquido Atividades de Financiamento                                         | 24.544                  | 55.068                              |
| 6.03.01         | Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal | -12.710                 | -67.433                             |
| 6.03.03         | Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros     | -77.437                 | -62.424                             |
| 6.03.04         | (Pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos                | -24.587                 | -6.917                              |
| 6.03.05         | Novos empréstimos e financiamentos                                                | 140.000                 | 193.879                             |
| 6.03.10         | Pagamento de dividendos                                                           | -117                    | -5                                  |
| 6.03.11         | Pagamento por arrendamento financeiro mercantil                                   | -605                    | -2.032                              |
| 6.05            | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes                                         | 81.989                  | 7.010                               |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                    | Acumulado do Atual Exercício<br>01/01/2026 à 30/06/2026 | Acumulado do Exercício Anterior<br>01/01/2025 à 30/06/2025 |
|-----------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 6.05.01         | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 51.552                                                  | 31.845                                                     |
| 6.05.02         | Saldo Final de Caixa e Equivalentes   | 133.541                                                 | 38.855                                                     |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 30/06/2026

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                             | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-----------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais                                                | 534.717                      | 2.438                                                        | 185.454           | 0                              | -2.394                        | 720.215            |
| 5.02            | Ajustes de Exercícios Anteriores                               | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados                                      | 534.717                      | 2.438                                                        | 185.454           | 0                              | -2.394                        | 720.215            |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios                            | 0                            | 380                                                          | 0                 | 0                              | 0                             | 380                |
| 5.04.08         | Programa de remuneração variável (ILP)                         | 0                            | 380                                                          | 0                 | 0                              | 0                             | 380                |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total                                     | 0                            | 0                                                            | 0                 | 33.387                         | -132                          | 33.255             |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período                                       | 0                            | 0                                                            | 0                 | 33.387                         | 0                             | 33.387             |
| 5.05.02         | Outros Resultados Abrangentes                                  | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | -132                          | -132               |
| 5.05.02.06      | Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego                | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | -200                          | -200               |
| 5.05.02.07      | Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 68                            | 68                 |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                        | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.07            | Saldos Finais                                                  | 534.717                      | 2.818                                                        | 185.454           | 33.387                         | -2.526                        | 753.850            |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                                             | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|-----------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 5.01            | Saldos Iniciais                                                | 534.717                      | 1.838                                                        | 78.537            | 0                              | -6.672                        | 608.420            |
| 5.02            | Ajustes de Exercícios Anteriores                               | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.03            | Saldos Iniciais Ajustados                                      | 534.717                      | 1.838                                                        | 78.537            | 0                              | -6.672                        | 608.420            |
| 5.04            | Transações de Capital com os Sócios                            | 0                            | -52                                                          | 0                 | 0                              | 0                             | -52                |
| 5.04.08         | Programa de remuneração variável (ILP)                         | 0                            | -52                                                          | 0                 | 0                              | 0                             | -52                |
| 5.05            | Resultado Abrangente Total                                     | 0                            | 0                                                            | 0                 | 69.220                         | -89                           | 69.131             |
| 5.05.01         | Lucro Líquido do Período                                       | 0                            | 0                                                            | 0                 | 69.220                         | 0                             | 69.220             |
| 5.05.02         | Outros Resultados Abrangentes                                  | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | -89                           | -89                |
| 5.05.02.06      | Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego                | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | -136                          | -136               |
| 5.05.02.07      | Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 47                            | 47                 |
| 5.06            | Mutações Internas do Patrimônio Líquido                        | 0                            | 0                                                            | 0                 | 0                              | 0                             | 0                  |
| 5.07            | Saldos Finais                                                  | 534.717                      | 1.786                                                        | 78.537            | 69.220                         | -6.761                        | 677.499            |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

| Código da Conta | Descrição da Conta                               | Acumulado do Atual      | Acumulado do Exercício  |
|-----------------|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                 |                                                  | Exercício               | Anterior                |
|                 |                                                  | 01/01/2026 à 30/06/2026 | 01/01/2025 à 30/06/2025 |
| 7.01            | Receitas                                         | 2.011.147               | 1.921.985               |
| 7.01.01         | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços       | 1.893.477               | 1.696.225               |
| 7.01.02         | Outras Receitas                                  | 1.167                   | 3.106                   |
| 7.01.03         | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios   | 124.673                 | 227.465                 |
| 7.01.04         | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa  | -8.170                  | -4.811                  |
| 7.02            | Insumos Adquiridos de Terceiros                  | -1.063.051              | -1.103.790              |
| 7.02.01         | Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos          | -847.810                | -791.090                |
| 7.02.02         | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -64.002                 | -65.213                 |
| 7.02.04         | Outros                                           | -151.239                | -247.487                |
| 7.03            | Valor Adicionado Bruto                           | 948.096                 | 818.195                 |
| 7.04            | Retenções                                        | -57.647                 | -44.407                 |
| 7.04.01         | Depreciação, Amortização e Exaustão              | -57.647                 | -44.407                 |
| 7.05            | Valor Adicionado Líquido Produzido               | 890.449                 | 773.788                 |
| 7.06            | Vlr Adicionado Recebido em Transferência         | 50.179                  | 54.436                  |
| 7.06.02         | Receitas Financeiras                             | 50.179                  | 54.436                  |
| 7.07            | Valor Adicionado Total a Distribuir              | 940.628                 | 828.224                 |
| 7.08            | Distribuição do Valor Adicionado                 | 940.628                 | 828.224                 |
| 7.08.01         | Pessoal                                          | 45.852                  | 48.903                  |
| 7.08.01.01      | Remuneração Direta                               | 22.828                  | 27.165                  |
| 7.08.01.02      | Benefícios                                       | 19.171                  | 18.317                  |
| 7.08.01.03      | F.G.T.S.                                         | 3.853                   | 3.421                   |
| 7.08.02         | Impostos, Taxas e Contribuições                  | 698.263                 | 580.587                 |
| 7.08.02.01      | Federais                                         | 410.393                 | 336.677                 |
| 7.08.02.02      | Estaduais                                        | 287.463                 | 243.512                 |
| 7.08.02.03      | Municipais                                       | 407                     | 398                     |
| 7.08.03         | Remuneração de Capitais de Terceiros             | 163.126                 | 129.514                 |
| 7.08.03.01      | Juros                                            | 162.991                 | 129.141                 |
| 7.08.03.02      | Aluguéis                                         | 135                     | 373                     |
| 7.08.04         | Remuneração de Capitais Próprios                 | 33.387                  | 69.220                  |
| 7.08.04.03      | Lucros Retidos / Prejuízo do Período             | 33.387                  | 69.220                  |

Comentário do Desempenho

ENERGISA SUL-SUDESTE

Presidente Prudente, 06 de agosto de 2026 – A Administração da Energisa Sul-Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Sul-Sudeste” ou “Companhia”) apresenta resultados do segundo trimestre (2T26) e seis meses (6M26) de 2026. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:

|                  |                 |            |        |                                                          |            |
|------------------|-----------------|------------|--------|----------------------------------------------------------|------------|
| 905 mil          | 1.110           | 1,8 milhão | 32.049 | 1.307                                                    | 82         |
| CLIENTES CATIVOS | CLIENTES LIVRES | HABITANTES | KM²    | COLABORADORES *<br>1.084 próprios e<br>223 terceirizados | MUNICÍPIOS |

(\*) Não considera os colaboradores das empresas prestadores de serviço ligadas à construção.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO E OPERACIONAL

A seguir, são apresentados os principais indicadores econômico-financeiros e operacionais da Companhia.

| DESCRIÇÃO                                                              | Trimestre  |       |           | Acumulado  |       |          |
|------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-----------|------------|-------|----------|
|                                                                        | 2T26       | 2T25  | Var. %    | 6M26       | 6M25  | Var. %   |
| Desempenho financeiro – R\$ milhões                                    |            |       |           |            |       |          |
| Receita operacional bruta                                              | 1.034      | 961   | + 8       | 2.016      | 1.920 | + 5      |
| Receita operacional líquida                                            | 662        | 666   | - 1       | 1.269      | 1.312 | - 3      |
| Receita operacional líquida ajustada <sup>(1)</sup>                    | 583        | 532   | + 10      | 1.133      | 1.080 | + 5      |
| Margem bruta ajustada <sup>(2)</sup>                                   | 194        | 177   | + 17 p.p. | 364        | 362   | + 2 p.p. |
| PMSO                                                                   | 65         | 67    | - 3       | 128        | 132   | - 3      |
| EBITDA                                                                 | 125        | 101   | + 23      | 218        | 218   | - 0      |
| EBITDA ajustado recorrente <sup>(3)</sup>                              | 116        | 99    | + 18      | 205        | 209   | - 2      |
| Resultado financeiro                                                   | (59)       | (37)  | + 61      | (113)      | (73)  | 54       |
| Lucro líquido                                                          | 27         | 29    | - 9       | 33         | 69    | - 52     |
| Lucro líquido ajustado recorrente <sup>(4)</sup>                       | 21         | 28    | - 24      | 25         | 63    | - 61     |
| Investimentos                                                          | 85         | 136   | - 38      | 147        | 240   | - 39     |
| Mercado – GWh                                                          |            |       |           |            |       |          |
| Vendas de energia faturada a consumidores cativos <sup>(5) (5.1)</sup> | 686        | 697   | - 2       | 1.423      | 1.506 | - 5      |
| Vendas de energia a consumidores cativos livres (TUSD) <sup>(5)</sup>  | 1.242      | 1.192 | + 4       | 2.552      | 2.505 | + 2      |
| Indicador Relativo                                                     |            |       |           |            |       |          |
| EBITDA ajustado recorrente / Receita líquida ajustada <sup>(1)</sup>   | 20         | 19    | + 1 p.p.  | 18         | 19    | - 1 p.p. |
| Posição de caixa e patrimonial – R\$ milhões                           |            |       |           |            |       |          |
|                                                                        | 30/06/2026 |       |           | 31/12/2025 |       | Var. %   |
| Ativo total                                                            | 3.763      |       |           | 3.662      |       | + 3      |
| Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras                 | 407        |       |           | 388        |       | + 5      |
| Patrimônio líquido                                                     | 754        |       |           | 720        |       | + 5      |
| Endividamento líquido                                                  | 1.577      |       |           | 1.538      |       | + 2      |

(1) Receita operacional líquida ajustada: desconsidera a receita de construção da infraestrutura e ativos financeiros indenizáveis da concessão (VNR). | (2) Margem bruta ajustada expurga o efeito do VNR | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR e os demais efeitos não recorrentes. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE. | (5.1) Desconsidera a compensada de GD II/ III.



Comentário do Desempenho

INVESTIMENTOS

| DESCRIÇÃO            | Trimestre |      |        | Acumulado |      |        |
|----------------------|-----------|------|--------|-----------|------|--------|
|                      | 2T26      | 2T25 | Var. % | 6M26      | 6M25 | Var. % |
| Ativo Elétrico       | 68        | 125  | - 46   | 116       | 216  | - 46   |
| Obrigações Especiais | 11        | 7    | + 68   | 23        | 17   | + 31   |
| Ativo Não Elétrico   | 6         | 5    | + 25   | 8         | 7    | + 14   |
| (=) Total            | 85        | 136  | - 38   | 147       | 240  | - 39   |

MERCADO

| Vendas de energia GWh                                                   | Trimestre |       |        | Acumulado |       |        |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|--------|-----------|-------|--------|
|                                                                         | 2T26      | 2T25  | Var. % | 6M26      | 6M25  | Var. % |
| Mercado cativo                                                          | 757       | 741   | + 2    | 1.572     | 1.597 | - 2    |
| Compensada GD II/III (Mercado cativo)                                   | (71)      | (43)  | + 66   | (148)     | (91)  | + 63   |
| (=) Mercado cativo faturado                                             | 686       | 697   | - 2    | 1.423     | 1.506 | - 5    |
| Mercado TUSD                                                            | 485       | 452   | + 7    | 980       | 908   | + 8    |
| (=) Mercado total                                                       | 1.242     | 1.192 | + 4    | 2.552     | 2.505 | + 2    |
| (+) Fornecimento não faturado                                           | (28)      | (30)  | - 5    | (25)      | (27)  | - 6    |
| (=) Mercado total (+) fornecimento não faturado                         | 1.213     | 1.162 | + 4    | 2.526     | 2.478 | + 2    |
| (=) Mercado total – compensada GD II/ III (+) fornecimento não faturado | 1.142     | 1.119 | + 2    | 2.378     | 2.387 | - 0,4  |

Informações adicionais sobre o mercado estão disponíveis no **Boletim de Mercado** e tabelas por empresa ([clique aqui](#)).

PERDAS DE ENERGIA ELÉTRICA

A tabela a seguir demonstra a diferença entre perdas reais e regulatórias ao longo dos últimos trimestres.

| PERDAS TÉCNICAS (%) |        |        | PERDAS NÃO-TÉCNICAS (%) |        |        | PERDAS TOTAIS (%) |        |        | ANEEL                                                                                      |
|---------------------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|-------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| JUN/25              | MAR/26 | JUN/26 | JUN/25                  | MAR/26 | JUN/26 | JUN/25            | MAR/26 | JUN/26 |                                                                                            |
| 6,14                | 6,09   | 6,08   | -0,02                   | 0,35   | 0,43   | 6,12              | 6,44   | 6,51   | 7,25  |

O resultado dos trimestres anteriores está passível de ajustes após resultado divulgado pela Câmara de Comercialização de Energia CCEE.

PPECLD SOBRE O FORNECIMENTO FATURADO

A tabela a seguir compara a taxa de inadimplência da Companhia, em percentual do fornecimento faturado acumulado nos últimos 12 meses.

| TAXA DE INADIMPLÊNCIA (%) |        |              |
|---------------------------|--------|--------------|
| JUN/26                    | JUN/25 | VAR. EM P.P. |
| 0,30                      | 0,33   | - 0,03       |

QUALIDADE DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

A tabela a seguir apresenta a evolução dos indicadores de continuidade do serviço (DEC e FEC) Companhia, comparativamente aos respectivos limites regulatórios.

| DEC (HORAS) |        |       | FEC (VEZES) |        |       | LIMITE DEC |                                                                                       | LIMITE FEC |                                                                                       |  |
|-------------|--------|-------|-------------|--------|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--|
| JUN/26      | JUN/25 | VAR.  | JUN/26      | JUN/25 | VAR.  |            |                                                                                       |            |                                                                                       |  |
| 5,14        | 5,56   | - 7,6 | 3,01        | 3,17   | - 5,0 | 6,32       |  | 5,06       |  |  |

Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

## Notas Explicativas

### Notas Explicativas

---

**Energisa Sul Sudeste – Distribuidora de Energia S/A**  
**Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)**  
**para o período findo em 30 de junho de 2026**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

#### 1. Contexto operacional

---

A Energisa Sul Sudeste – Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “ESS”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM desde 05 de novembro de 2019. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (“REDE”), e possui sede na cidade de Presidente Prudente, São Paulo. Sua área de concessão abrange 82 municípios, sendo 71 no estado de São Paulo, 10 municípios no estado de Minas Gerais e 1 município no estado do Paraná, atendendo a 907.394 consumidores.

##### 1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia teve seu contrato de concessão vencido em 07 de julho de 2015 para o qual foi assinado em 17 de dezembro de 2015 o quinto termo aditivo ao contrato de concessão com vencimento em 07 de julho de 2045. O aditivo foi formalizado de acordo com o Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia de 09 de dezembro de 2015, na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012, e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015.

O novo aditivo exigiu da Companhia atendimento aos seguintes critérios:

- I – Eficiência com relação à qualidade do serviço prestado;
- II – Eficiência com relação à gestão econômico-financeira;
- III – Racionalidade operacional e econômica; e
- IV – Modicidade tarifária.

O alcance dos referidos indicadores será monitorado pelos Órgãos Reguladores, podendo haver penalidades na eventualidade de não atingimento desses indicadores. Com o novo aditivo que prorrogou o prazo de concessão até 2045, a infraestrutura da concessão, registrada pela Companhia como ativo financeiro indenizável da concessão até a assinatura do referido aditivo, foi transferida para o ativo intangível, uma vez que sua recuperação se dará pelo fornecimento de energia elétrica na área da concessão e tais ativos serão amortizados pela sua vida útil remanescente, considerando o novo prazo da concessão.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I – Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II – Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III – Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

Notas Explicativas

- IV – Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V – Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI – Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
- VII – Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades no cumprimento de indicadores regulatórios ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente – Ministério de Minas e Energia – MME.

As informações referentes a reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual – infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 12, 13 e 25, respectivamente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações trimestrais e resumo das políticas contábeis materiais não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.1 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, portanto, devem ser lidas em conjunto.

Dessa forma, estas informações trimestrais devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações trimestrais da Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração em 06 de agosto de 2026.

2.2. Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB – *International Accounting Standards Board*

(i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2026

| Pronunciamentos novos ou revisados                                                                       | Natureza da revisão/emissão                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros     | As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia aplica a norma a partir da sua vigência.                                                                   |
| Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais | As alterações se aplicam a contratos que façam referência a eletricidade dependente de fatores naturais, esclarecendo a aplicação dos requisitos de “uso próprio”, entre outras definições. As alterações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras. |

**Notas Explicativas****(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, mas ainda não vigentes**

| Pronunciamentos ainda não vigentes                                       | Exercícios anuais com início em ou após | Natureza da revisão/emissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CPC 51 (IFRS 18) – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Contábeis | 1º de janeiro de 2027                   | O CPC 51 substituirá o pronunciamento técnico CPC 26 (R1), e tem como principais objetivos e mudanças: aprimorar a apresentação das demonstrações financeiras, exigir a divulgação em notas explicativas de medidas de desempenho definidas pela administração e introduzir novos princípios de agregação e desagregação de informações. As alterações trarão impactos para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, bem como informações comparativas (aplicação retrospectiva). Tais impactos estão sendo avaliados pela Administração da Companhia, em processo de implementação durante o exercício corrente de 2026. |
| IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações         | 1º de janeiro de 2027                   | A norma permite que entidades controladas, que não possuam responsabilidade pública, e que possuam uma controladora final ou intermediária que prepare demonstrações financeiras consolidadas, optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ela não é elegível para a aplicação do IFRS 19. As aplicações em suas subsidiárias serão avaliadas pela Administração.                                                                                                                                   |
| IFRS 20 – <i>Regulatory Assets and Regulatory Liabilities</i>            | 1º de Janeiro de 2029                   | A norma substituirá a IFRS 14, e tem o objetivo de dar maior transparência aos investidores sobre como regras tarifárias afetam os ganhos futuros e desempenho das empresas. A Companhia e suas controladas pretendem adotar a norma, se cabível, quando entrar em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**3. Informações por segmento**

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outras unidades da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

**4. Caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados****4.1. Caixa e equivalentes de caixa**

|                                         | 30/06/2026     | 31/12/2025    |
|-----------------------------------------|----------------|---------------|
| Caixa e depósitos bancários à vista     | 33.339         | 51.552        |
| Operações Compromissadas <sup>(1)</sup> | 100.202        | -             |
| <b>Total – circulante</b>               | <b>133.541</b> | <b>51.552</b> |

<sup>(1)</sup> Operações Compromissadas: rentabilidade de 96% do CDI.

**4.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados**

|                                                          | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|----------------------------------------------------------|------------|------------|
| Certificados de Depósito Bancário (CDBs)                 | 1.861      | 1.698      |
| Fundos de investimentos                                  | 1.778      | 4.904      |
| <b>Fundos de investimentos exclusivos <sup>(1)</sup></b> |            |            |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)                   | 400        | 207        |
| Cédula de Crédito Bancário (CCB)                         | 145        | 175        |
| Compromissadas                                           | 27.590     | 24.903     |
| Fundo multimercado                                       | 12.098     | 36.506     |
| Fundo de renda fixa                                      | 146.091    | 174.918    |
| Letra Financeira do Tesouro (LFT)                        | 34.413     | 40.597     |
| Letra Financeira (LF)                                    | 42.690     | 38.737     |
| Nota de Crédito (NC)                                     | 450        | 470        |

## Notas Explicativas

|                                          | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|------------------------------------------|----------------|----------------|
| Nota do Tesouro Nacional (NTNB)          | 6.202          | 6.247          |
| Nota do Tesouro Nacional (NTNF)          | -              | 7.445          |
| <b>Total - circulante <sup>(2)</sup></b> | <b>273.718</b> | <b>336.807</b> |

(1) **Fundos de investimentos exclusivos:** são estruturados com o objetivo de maximizar a rentabilidade com o menor nível de risco;

(2) Inclui R\$2.908 (R\$2.957 em 31 de dezembro de 2025) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais, conselho do consumidor e garantia de recebíveis, classificados no ativo não circulante, por se tratar de recursos de liquidez não imediata e com vencimento no longo prazo.

A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2026 equivale a 98,1% (98,6% em 31 de dezembro de 2025) do CDI.

## 5. Consumidores e concessionárias

|                                              | Saldos a vencer |                 | Saldos vencidos |               |                |                     | PPECLD <sup>(1)</sup> | Total      |            |
|----------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|----------------|---------------------|-----------------------|------------|------------|
|                                              | Até 60 dias     | Mais de 60 dias | Até 90 dias     | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Há mais de 360 dias |                       | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
| Valores correntes:                           |                 |                 |                 |               |                |                     |                       |            |            |
| Residencial                                  | 54.665          | -               | 37.727          | 3.846         | 171            | 390                 | (5.257)               | 91.542     | 101.478    |
| Industrial                                   | 14.423          | -               | 3.582           | 274           | 172            | 2561                | (2.569)               | 18.443     | 17.023     |
| Comercial                                    | 20.278          | -               | 6.581           | 771           | 441            | 1228                | (1.718)               | 27.581     | 30.063     |
| Rural                                        | 8.094           | -               | 3.249           | 343           | 312            | 379                 | (390)                 | 11.987     | 12.692     |
| Poder público                                | 7.643           | -               | 411             | -             | -              | 2                   | (4)                   | 8.052      | 9.719      |
| Iluminação pública                           | 6.278           | -               | 171             | -             | -              | 46                  | (47)                  | 6.448      | 6.758      |
| Serviço público                              | 8.266           | -               | 316             | 3             | -              | 27                  | (29)                  | 8.583      | 9.363      |
| Fornecimento não faturado                    | 135.779         | -               | -               | -             | -              | -                   | (465)                 | 135.314    | 127.034    |
| (-) Arrecadação em processo de classificação | (27)            | -               | -               | -             | -              | -                   | -                     | (27)       | (13)       |
| Valores renegociados:                        |                 |                 |                 |               |                |                     |                       |            |            |
| Residencial                                  | 1.829           | 3.074           | 1.149           | 432           | 250            | 4294                | (5.498)               | 5.530      | 4.718      |
| Industrial                                   | 157             | 258             | 54              | 20            | 9              | 785                 | (914)                 | 369        | 650        |
| Comercial                                    | 2.424           | 7.847           | 394             | 156           | 193            | 2356                | (3.617)               | 9.753      | 9.037      |
| Rural                                        | 175             | 587             | 199             | 47            | 41             | 261                 | (505)                 | 805        | 821        |
| Poder público                                | 318             | 489             | 5               | -             | -              | 9                   | (9)                   | 812        | 601        |
| Serviço público                              | 40              | 244             | -               | -             | -              | -                   | -                     | 284        | 410        |
| (-) Ajuste a Valor Presente <sup>(2)</sup>   | (116)           | (1.191)         | -               | -             | -              | -                   | -                     | (1.307)    | (2.124)    |
| Subtotal – consumidores                      | 260.226         | 11.308          | 53.838          | 5.892         | 1.589          | 12.338              | (21.022)              | 324.169    | 328.230    |
| Suprimento de energia <sup>(3)</sup>         | 10.725          | -               | -               | -             | -              | 16.688              | -                     | 27.413     | 41.033     |
| Outros <sup>(4)</sup>                        | 16.800          | -               | -               | -             | -              | 413                 | (56)                  | 17.157     | 17.073     |
| Total                                        | 287.751         | 11.308          | 53.838          | 5.892         | 1.589          | 29.439              | (21.078)              | 368.739    | 386.336    |
| Circulante                                   |                 |                 |                 |               |                |                     |                       | 347.963    | 365.076    |
| Não circulante                               |                 |                 |                 |               |                |                     |                       | 20.776     | 21.260     |

(1) Seguem as variações das perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa:

|                                                                       | 30/06/2026    | 31/12/2025    |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Saldo em 31/12/2025 e 31/12/2024 - circulante e não circulante</b> | <b>41.088</b> | <b>42.387</b> |
| Provisões líquidas constituídas no período/exercício                  | 8.170         | 6.028         |
| Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis                     | (3.947)       | (7.327)       |
| <b>Saldo em 30/06/2026 e 31/12/2025 - circulante e não circulante</b> | <b>45.311</b> | <b>41.088</b> |
| <b>Alocação:</b>                                                      |               |               |
| Consumidores e concessionárias                                        | 21.078        | 17.857        |
| Títulos de créditos a receber                                         | 762           | 762           |
| Outros créditos                                                       | 23.471        | 22.469        |

## Notas Explicativas

(2) **Ajuste a Valor Presente (AVP):** calculado para os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de mercado;

(3) **Suprimento de energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE:

| Composição do saldo da CCEE                    | 30/06/2026    | 31/12/2025    |
|------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Créditos a vencer                              | 10.725        | 24.345        |
| Créditos vinculados a liminares (*)            | 16.688        | 16.688        |
| <b>Subtotal créditos CCEE</b>                  | <b>24.413</b> | <b>41.033</b> |
| (-) Aquisições de energia na CCEE (**)         | (25.997)      | (27.691)      |
| (-) Encargos de Serviços de Sistema – ESS (**) | (582)         | (552)         |
| <b>Total créditos (débitos) CCEE</b>           | <b>834</b>    | <b>12.790</b> |

(\*) Os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos a alterações dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Administração acompanha os pleitos realizados e é de seu entendimento que os valores serão integralmente recebidos, quer seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente, quer seja de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE;

(\*\*) Vide nota explicativa nº 16.

(4) **Outros:** inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores.

## 6. Tributos a recuperar

|                                                                              | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS                    | 63.140         | 62.264         |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ                                      | 104.061        | 104.243        |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL                             | 44.059         | 45.226         |
| Contribuições ao PIS e à COFINS                                              | 20.119         | 21.467         |
| Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS <sup>(1)</sup> | 109.183        | 153.242        |
| Outros                                                                       | 9.234          | 10.423         |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>349.796</b> | <b>396.865</b> |
| <b>Circulante</b>                                                            | <b>162.022</b> | <b>216.158</b> |
| <b>Não circulante</b>                                                        | <b>187.774</b> | <b>180.707</b> |

(1) Em 13 de maio de 2021, o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$327.223 em 2021, oriundos de ações judiciais transitadas em julgado, em 27 de maio de 2019. Em novembro de 2025, foi efetuada uma baixa em relação ao saldo inicial R\$54.530, sendo (R\$29.314 de valor principal e R\$25.216 de SELIC), em decorrência do trânsito em julgado da empresa EVP (incorporada da ESS), processo nº 5002300-62.2017.4.03.6100, passando a ser considerado o valor total de R\$297.909. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, resultando, ao longo do período, no valor acumulado de R\$172.146 (R\$166.977 em 31 de dezembro de 2025), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 26 de fevereiro de 2021. Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal do Brasil – RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/Pasep e COFINS, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 o que ocorrerá dentro do prazo estabelecido em lei. As compensações realizadas foram de R\$360.872 (R\$311.644 em 31 de dezembro de 2025).

## 7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

Notas Explicativas

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

7.1. Reajuste Tarifário Anual

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 01 de julho de 2025, através da Resolução Homologatória nº 3.480, a ANEEL aprovou o reajuste tarifário da Companhia, o qual entrou em vigor a partir de 12 de julho de 2025. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi de 19,05%.

7.2. Revisão Tarifária Periódica

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e, neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

7.3. Bandeiras Tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional – SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela; e
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

| Bandeira   | Atual<br>R\$/kWh REH nº 3.306/2024 |
|------------|------------------------------------|
| Verde      | -                                  |
| Amarela    | 1,89                               |
| Vermelha 1 | 4,46                               |
| Vermelha 2 | 7,88                               |

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

| Mês       | 30/06/2026 | 31/12/2025         |
|-----------|------------|--------------------|
| Janeiro   | Verde      | Verde              |
| Fevereiro | Verde      | Verde              |
| Março     | Verde      | Verde              |
| Abril     | Verde      | Verde              |
| Maio      | Amarela    | Amarela            |
| Junho     | Amarela    | Vermelha Patamar 1 |

7.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

O Brasil vivenciou nos últimos anos uma situação de sobrecontratação de energia generalizada, iniciada em 2016, que afetou grande parte das distribuidoras do país. Esse cenário foi influenciado tanto pelas incertezas no crescimento da demanda, decorrentes de fatores econômicos, quanto pelo aumento das migrações de consumidores cativos para o mercado livre e pela expansão da geração distribuída. Adiciona-se a esses fatores um modelo centralizado de contratação de energia, em que a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo e com pouca flexibilidade.

Notas Explicativas

Nesse contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação segue em discussão entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, foram divulgados pela ANEEL até 2018, por meio do Despacho nº 4.395, de 10 de novembro de 2023.

Dessa forma, os resultados conhecidos já foram homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

Os valores reconhecidos no período findo 30 de junho de 2026, contabilizados na atualização financeira credora, foram de R\$271 (R\$218 em 30 de junho de 2025).

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

|                                            | 30/06/2026             |                         |                | 31/12/2025             |                         |                |
|--------------------------------------------|------------------------|-------------------------|----------------|------------------------|-------------------------|----------------|
|                                            | Valores em amortização | Valores em constituição | Total          | Valores em amortização | Valores em constituição | Total          |
| <b>Ativos financeiros setoriais</b>        |                        |                         |                |                        |                         |                |
| Circulante                                 | 510                    | 165.277                 | 165.787        | 9.125                  | 46.053                  | 55.178         |
| Não circulante                             | -                      | 5.036                   | 5.036          | -                      | 51.843                  | 51.843         |
|                                            | <b>510</b>             | <b>170.313</b>          | <b>170.823</b> | <b>9.125</b>           | <b>97.896</b>           | <b>107.021</b> |
| <b>Passivos financeiros setoriais</b>      |                        |                         |                |                        |                         |                |
| Circulante                                 | 2.698                  | 29.218                  | 31.916         | 48.311                 | 23.393                  | 71.704         |
| Não circulante                             | -                      | 628                     | 628            | -                      | 5.188                   | 5.188          |
|                                            | <b>2.698</b>           | <b>29.846</b>           | <b>32.544</b>  | <b>48.311</b>          | <b>28.581</b>           | <b>76.892</b>  |
| <b>Saldo líquido dos ativos e passivos</b> | <b>(2.188)</b>         | <b>140.467</b>          | <b>138.279</b> | <b>(39.186)</b>        | <b>69.315</b>           | <b>30.129</b>  |

| Ativos e Passivos financeiros setoriais                     | Saldo em 31/12/2025 | Receita operacional |               | Remuneração  | Recebimentos/pagamentos  |               | Saldo em 30/06/2026 |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|--------------|--------------------------|---------------|---------------------|
|                                                             |                     | Adição              | Amortização   |              | Bandeiras Tarifárias (1) | Outros (3.1)  |                     |
| <b>Itens da Parcela A</b>                                   |                     |                     |               |              |                          |               |                     |
| Energia elétrica comprada para revenda                      | 99.738              | 15.050              | (27.672)      | (2)          | 3.241                    | -             | 90.355              |
| Transporte de energia elétrica - Rede básica                | 10.277              | 14.181              | 2.280         | 270          | -                        | -             | 27.008              |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA | 3.929               | (4.692)             | (3.710)       | (235)        | -                        | -             | (4.708)             |
| Encargos de Serviços de Sistema - ESS                       | 972                 | 4.082               | (1.167)       | (42)         | -                        | -             | 3.845               |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                   | 47.442              | 28.292              | (9.557)       | 1.050        | -                        | -             | 67.227              |
| Transporte de energia elétrica - Itaipu                     | (2.422)             | 1.209               | 2.326         | 25           | -                        | -             | 1.138               |
| Bandeiras Tarifárias CCRBT (1)                              | (15.155)            | 10.161              | -             | -            | -                        | -             | (4.994)             |
| <b>Componentes financeiros</b>                              |                     |                     |               |              |                          |               |                     |
| Neutralidade da Parcela A                                   | 21.640              | 5.339               | (10.797)      | 1.132        | -                        | -             | 17.314              |
| Sobrecontratação de energia                                 | 3.513               | 39.272              | (6.748)       | 193          | (2.026)                  | -             | 34.204              |
| Devoluções tarifárias (2)                                   | (19.326)            | (10.901)            | 8.998         | (526)        | -                        | -             | (21.755)            |
| CUSD                                                        | (95)                | 72                  | 61            | (3)          | -                        | -             | 35                  |
| Exposição de submercados                                    | 4.570               | 3.073               | (2.434)       | 58           | -                        | -             | 5.267               |
| Garantias financeiras                                       | 1.453               | 502                 | (795)         | 61           | -                        | -             | 1.221               |
| Saldo a compensar                                           | 1.427               | 306                 | 1.301         | 196          | -                        | -             | 3.230               |
| Outros itens financeiros (3)                                | (127.834)           | (54.524)            | 84.912        | (3.123)      | -                        | 19.461        | (81.108)            |
| <b>Saldo líquido dos ativos e passivos</b>                  | <b>30.129</b>       | <b>51.422</b>       | <b>36.998</b> | <b>(946)</b> | <b>1.215</b>             | <b>19.461</b> | <b>138.279</b>      |

| Ativos e Passivos financeiros setoriais      | Saldo em 31/12/2024 | Receita operacional |             | Remuneração | Crédito PIS/COFINS | Recebimentos/pagamentos  |              | Saldo em 31/12/2025 |
|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|-------------|--------------------|--------------------------|--------------|---------------------|
|                                              |                     | Adição              | Amortização |             |                    | Bandeiras Tarifárias (1) | Outros (3.1) |                     |
| <b>Itens da Parcela A</b>                    |                     |                     |             |             |                    |                          |              |                     |
| Energia elétrica comprada para revenda       | 41.178              | 65.004              | (6.349)     | 7.546       | -                  | (7.641)                  | -            | 99.738              |
| Transporte de energia elétrica - Rede básica | 21.050              | 7.288               | (18.924)    | 863         | -                  | -                        | -            | 10.277              |

## Notas Explicativas

| Ativos e Passivos financeiros setoriais                     | Saldo em 31/12/2024 | Receita operacional |                | Remuneração  | Crédito PIS/COFINS | Recebimentos/pagamentos             |                         | Saldo em 31/12/2025 |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|--------------|--------------------|-------------------------------------|-------------------------|---------------------|
|                                                             |                     | Adição              | Amortização    |              |                    | Bandeiras Tarifárias <sup>(1)</sup> | Outros <sup>(3.1)</sup> |                     |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia – PROINFA | (1.323)             | 7.095               | (2.168)        | 325          | -                  | -                                   | -                       | 3.929               |
| Encargos de Serviços de Sistema – ESS                       | 15.895              | (2.621)             | (9.368)        | 17           | -                  | (2.951)                             | -                       | 972                 |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE                   | (4.957)             | 60.142              | (12.366)       | 4.623        | -                  | -                                   | -                       | 47.442              |
| Transporte de energia elétrica – Itaipu                     | (899)               | (1.841)             | 467            | (149)        | -                  | -                                   | -                       | (2.422)             |
| Bandeiras Tarifárias CCRBT <sup>(1)</sup>                   | (14.751)            | (404)               | -              | -            | -                  | -                                   | -                       | (15.155)            |
| <b>Componentes financeiros</b>                              |                     |                     |                |              |                    |                                     |                         |                     |
| Neutralidade da Parcela A                                   | (46.604)            | 23.984              | 42.888         | 1.372        | -                  | -                                   | -                       | 21.640              |
| Sobrecontratação de energia                                 | 17.508              | 14.174              | (20.094)       | (567)        | -                  | (7.508)                             | -                       | 3.513               |
| Devoluções tarifárias <sup>(2)</sup>                        | (22.120)            | (17.849)            | 21.112         | (469)        | -                  | -                                   | -                       | (19.326)            |
| CUSD                                                        | 174                 | (152)               | (116)          | (1)          | -                  | -                                   | -                       | (95)                |
| Exposição de submercados                                    | (450)               | 6.842               | (2.151)        | 329          | -                  | -                                   | -                       | 4.570               |
| Garantias financeiras                                       | 1.859               | 1.041               | (1.564)        | 117          | -                  | -                                   | -                       | 1.453               |
| Saldo a compensar                                           | (2.701)             | 938                 | 3.058          | 132          | -                  | -                                   | -                       | 1.427               |
| Outros itens financeiros <sup>(3)</sup>                     | (114.201)           | (103.342)           | 152.906        | (5.790)      | (73.231)           | -                                   | 15.824                  | (127.834)           |
| Saldo líquido dos ativos e passivos                         | <b>(110.342)</b>    | <b>60.299</b>       | <b>147.331</b> | <b>8.348</b> | <b>(73.231)</b>    | <b>(18.100)</b>                     | <b>15.824</b>           | <b>30.129</b>       |

<sup>(1)</sup> **Bandeiras Tarifárias CCRBT:** desde janeiro de 2015, o Sistema de Bandeiras Tarifárias foi implementado nas contas de energia para equilibrar os custos de curto prazo na geração de energia. A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento das bandeiras por despacho, e os recursos arrecadados podem ser revertidos total ou parcialmente à CCRBT, conforme despachos mensais da ANEEL.

Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de junho de 2026, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, tem o montante de R\$3.576 e repassados R\$4.791 (Recebidos R\$19.549 e Repassados R\$1.449 em 31 de dezembro de 2025);

<sup>(2)</sup> **Devoluções tarifárias:** referem-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidas a partir do processo tarifário. Os valores são constituídos como passivos financeiros setoriais e atualizados mensalmente. Tais valores serão amortizados a partir do próximo processo tarifário;

<sup>(3)</sup> **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das distribuidoras de energia elétrica, tais como:

**Créditos do PIS e da COFINS:** conforme Lei nº 14.385/2022 que regulamentou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores, e estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado. O valor reconhecido no processo tarifário em julho de 2025 foi de R\$73.231.

<sup>(3.1)</sup> **Recebimentos/Pagamentos:**

**Reversão Efeito Decreto nº 10.665/2021 e DSP nº 417/2022 – Reversão Bônus Itaipu:** o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere-se a reversão do diferimento negativo considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decreto nº 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. O valor pago pelos consumidores no período findo em 30 de junho de 2026 foi de R\$21.775 (R\$18.146 em 31 de dezembro de 2025) irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu.

**Repasse CDE Modicidade Eletrobras:** refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias em função da Desestatização, nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021. Os valores aportados são vinculados ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.894, de 26 de maio de 2026, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. O montante recebido em maio de 2026 foi de R\$2.314 (R\$2.322 em maio de 2025).

## 9. Outros créditos

|                                                     | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|-----------------------------------------------------|------------|------------|
| Subvenção – Baixa Renda <sup>(1)</sup>              | 8.736      | 8.525      |
| Subvenção CDE – Descontos tarifários <sup>(2)</sup> | 67.347     | 65.638     |
| Bônus – Reembolso do Fundo CDE                      | 243        | 243        |

## Notas Explicativas

|                                                                               | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Ordens de serviço em curso - PEE e P&D                                        | 24.965         | 26.853         |
| Outras ordens em curso <sup>(3)</sup>                                         | 6.727          | 5.878          |
| Adiantamentos a empregados                                                    | 1.091          | 543            |
| Adiantamentos a fornecedores                                                  | 2.605          | 2.603          |
| Outros créditos a Receber - CELPA <sup>(4)</sup>                              | 36.041         | 36.035         |
| (-) Ajuste a Valor presente - CELPA <sup>(4)</sup>                            | (7.983)        | (8.435)        |
| Aquisição de crédito fiscais <sup>(4)</sup>                                   | 21.401         | 21.401         |
| (-) Provisão na aquisição de crédito fiscais <sup>(4)</sup>                   | (21.401)       | (21.401)       |
| Créditos a receber de terceiros - Alienação de bens e direitos <sup>(5)</sup> | 4.574          | 7.251          |
| Despesas pagas antecipadamente                                                | 7.336          | 6.893          |
| Dispêndios a reembolsar                                                       | 239            | 239            |
| Outros <sup>(6)</sup>                                                         | 2.645          | 2.515          |
| <b>Total</b>                                                                  | <b>154.566</b> | <b>154.781</b> |
| <b>Circulante</b>                                                             | <b>126.507</b> | <b>127.181</b> |
| <b>Não circulante</b>                                                         | <b>28.059</b>  | <b>27.600</b>  |

- (1) **Subvenção - Baixa Renda:** refere-se à subvenção da classe residencial baixa renda, que conforme Lei nº 15.235/2025 são famílias inscritas no CadÚnico com renda mensal per capita até ½ salário-mínimo e famílias indígenas e quilombolas que possuem desconto único de 100% no consumo menor ou igual a 80 kWh. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de fevereiro e março de 2026, com estimativas de recebimento para o próximo exercício, após revisão da ANEEL. Conforme dados históricos, a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

| Subvenção baixa renda                                | 30/06/2026   | 31/12/2025   |
|------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Saldo em 31/12/2025 e 31/12/2024 - circulante</b> | <b>8.525</b> | <b>5.045</b> |
| Subvenção                                            | 24.718       | 39.931       |
| Ressarcimentos                                       | (24.507)     | (36.451)     |
| <b>Saldo em 30/06/2026 e 31/12/2025 - circulante</b> | <b>8.736</b> | <b>8.525</b> |

- (2) **Subvenção CDE - Descontos tarifários:** refere-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte Incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e Sistema de Compensação de Energia Elétrica - CCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

| Subvenção CDE                                        | 30/06/2026    | 31/12/2025    |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Saldo em 31/12/2025 e 31/12/2024 - circulante</b> | <b>65.638</b> | <b>45.894</b> |
| Subvenção                                            | 122.237       | 209.885       |
| Ressarcimentos                                       | (120.528)     | (190.141)     |
| <b>Saldo em 30/06/2026 e 31/12/2025 - circulante</b> | <b>67.347</b> | <b>65.638</b> |

- (3) **Outras ordens em curso:** referem-se, em sua maioria, às ordens de desativação em curso em que os ativos retirados das linhas e redes foram devolvidos aos almoxarifados;

- (4) **Outros créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA:** são valores, líquidos do AVP, que a Companhia tem a receber de créditos das Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, oriundo de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A, realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber é atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a.; (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% será realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019;

- (5) **Créditos a receber de terceiros - Alienação de bens e direitos:** referem-se a créditos com terceiros referentes a uso mútuo de postes e venda de sucatas. Incluem provisão para perdas no montante de R\$1.870 (R\$868 em 31 de dezembro de 2025) relacionado a uso mútuo de poste e R\$ 564 referente a venda de materiais e sucata;

- (6) **Outros:** inclui R\$200 (R\$200 em 31 de dezembro de 2025) referente a provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa.

## Notas Explicativas

## 10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, que detém 99,26% do capital total.

Transações com partes relacionadas efetuadas durante o período/exercício pela Companhia:

|                                                                               | Serviços contratados (despesas)/ projetos | Compartilhamento <sup>(8)</sup> | Disponibilização do sistema (receita/despesa) | Comissão aval, fiança e debêntures (despesas financeiras) <sup>(2)</sup> | Saldo a receber (pagar) | Saldo a pagar aval, fiança e debêntures <sup>(2)</sup> | Saldo a receber (pagar) disponibilização do sistema |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Energisa S/A <sup>(1 e 2)</sup>                                               | (19.509)                                  | (3.965)                         | -                                             | (31.071)                                                                 | (7.583)                 | (385.712)                                              | -                                                   |
| Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A <sup>(3)</sup>     | -                                         | (583)                           | 6.398                                         | -                                                                        | (87)                    | -                                                      | 680                                                 |
| Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A <sup>(4)</sup> | (15.691)                                  | -                               | -                                             | -                                                                        | (7.089)                 | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Soluções S/A <sup>(4 e 5)</sup>                                      | (134)                                     | -                               | -                                             | -                                                                        | (2)                     | -                                                      | -                                                   |
| Multi Energisa Serviços S/A <sup>(6)</sup>                                    | (2.490)                                   | -                               | -                                             | -                                                                        | (833)                   | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A                               | -                                         | 25                              | -                                             | -                                                                        | 5                       | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Comercializadora de Energia Ltda                                     | -                                         | -                               | -                                             | -                                                                        | -                       | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A                               | -                                         | (2.878)                         | -                                             | -                                                                        | (484)                   | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A                             | -                                         | 68                              | -                                             | -                                                                        | 13                      | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A                           | -                                         | (114)                           | -                                             | -                                                                        | (18)                    | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A                                  | -                                         | 47                              | -                                             | -                                                                        | 8                       | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A                              | -                                         | 100                             | -                                             | -                                                                        | 16                      | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A                             | -                                         | (574)                           | -                                             | -                                                                        | (103)                   | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A <sup>(7)</sup>                   | -                                         | 1                               | (133)                                         | -                                                                        | -                       | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A <sup>(7)</sup>                    | -                                         | 1                               | (131)                                         | -                                                                        | -                       | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A <sup>(7)</sup>                   | -                                         | 1                               | (112)                                         | -                                                                        | -                       | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A <sup>(7)</sup>                 | -                                         | 2                               | (213)                                         | -                                                                        | -                       | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A <sup>(7)</sup>                  | -                                         | 3                               | (60)                                          | -                                                                        | 1                       | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A <sup>(7)</sup>              | -                                         | -                               | (3)                                           | -                                                                        | -                       | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A <sup>(7)</sup>                     | -                                         | -                               | (18)                                          | -                                                                        | -                       | -                                                      | -                                                   |
| Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A <sup>(7)</sup>                 | -                                         | -                               | (8)                                           | -                                                                        | -                       | -                                                      | -                                                   |
| Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A <sup>(7)</sup>                   | -                                         | 4                               | (384)                                         | -                                                                        | 1                       | -                                                      | -                                                   |
| Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A <sup>(7)</sup>                    | -                                         | 4                               | (444)                                         | -                                                                        | 1                       | -                                                      | -                                                   |
| Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A <sup>(7)</sup>                  | -                                         | 2                               | (126)                                         | -                                                                        | -                       | -                                                      | -                                                   |
| Voltz Capital S/A <sup>(9)</sup>                                              | 8                                         | -                               | -                                             | -                                                                        | -                       | -                                                      | -                                                   |
| 30/06/2026                                                                    | (37.816)                                  | (7.856)                         | 4.766                                         | (31.071)                                                                 | (16.154)                | (385.712)                                              | 680                                                 |
| 31/12/2025                                                                    | -                                         | -                               | -                                             | -                                                                        | (16.090)                | (372.225)                                              | 358                                                 |
| 30/06/2025                                                                    | (45.533)                                  | (6.828)                         | 4.459                                         | (21.540)                                                                 | (18.842)                | -                                                      | -                                                   |

<sup>(1)</sup> **Serviços compartilhados de rotinas administrativas:** referem-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual.

## Notas Explicativas

**Serviços de informática e licenciamento de softwares:** contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$82.982, correspondente ao período de 60 meses, referente a: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de Implantação de Sistemas e Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas Comerciais e Sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção de Sistemas ERP; (vi) Serviço de Implantação de Sistemas e (vii) Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022;

(2) A Companhia efetuou a 3ª, 6ª, 10ª, 11ª e 13ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de junho de 2026, o valor atualizado é de R\$384.440 (R\$371.018 em 31 de dezembro de 2025).

Custo do contrato de comissão de aval e fiança, iniciado em maio de 2025, de garantias da controladora Energisa S/A para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 0,95% a.a. para aval e taxa a razão de 0,15% a.a. para fianças. O saldo a pagar no período findo em 30 de junho de 2026 monta em R\$1.272 (R\$1.207 em 31 de dezembro de 2025);

(3) Refere-se a contratos de CUSD – Contratos de Uso do Sistema de Distribuição;

(4) Refere-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2028;

(5) **Contrato de prestação de serviços:** refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio do Despacho nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02 de setembro de 2022 e vencimento em 02 de setembro de 2027;

(6) Refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em março/2027. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;

(7) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão;

(8) **Contrato de compartilhamento:** em 29 de março de 2022 foi firmado contrato de compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 834, de 25 de março de 2022; e

(9) Serviços de arrecadação de valores relativos a produtos/serviços de parceiros e parcelas de dívidas na fatura de energia elétrica.

### Remuneração dos administradores

|                                                      | 30/06/2026 | 30/06/2025 |
|------------------------------------------------------|------------|------------|
| Remuneração anual <sup>(1)</sup>                     | 6.359      | 5.235      |
| Remuneração dos membros do Conselho de Administração | 130        | 112        |
| Remuneração da Diretoria                             | 1.108      | 1.024      |
| Outros benefícios <sup>(2)</sup>                     | 670        | 401        |

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2026 foi aprovado na AGO/E de 24 de abril de 2026;

(2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de junho de 2026, foram de R\$95 e R\$3 (R\$91 e R\$3 em 30 de junho de 2025), respectivamente. A remuneração média em junho de 2026 foi de R\$24 (R\$22 em 30 de junho de 2025).

### Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo – ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de ILP. Este plano tem por objetivo: (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em *units* da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Notas Explicativas

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (*units*) em andamento: (i) o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e o quarto de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2027; (ii) o 8º Programa, que se divide em cinco, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e dois de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2025, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2028; e (iii) o 9º Programa, que se divide em 3, sendo 2 de Restricted Shares (Matching, Matching líderes) e o terceiro de *Performance Shares*, ambos iniciados em maio de 2026, ambos com encerramento de vesting previsto para maio de 2029.

Os 7º, 8º e 9º Programas de *Performance Shares* são associados às condições de *performance Total Shareholder Return* (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

Os 7º, 8º e 9º Programas de Restricted Shares são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de *units* ENGI11 e, após o período de vesting, caso não tenha ocorrido nenhuma movimentação nas *units* por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de *units* compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) *unit* adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) *unit*, adicionadas das *units* extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

|                                                      | Restricted Shares          |               |               |               | Performace Shares          |             |             |             | Extraordinário |               | Matching Líderes |               |
|------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------------------|-------------|-------------|-------------|----------------|---------------|------------------|---------------|
|                                                      | 6º Programa <sup>(2)</sup> | 7º Programa   | 8º Programa   | 9º Programa   | 6º Programa <sup>(2)</sup> | 7º Programa | 8º Programa | 9º Programa | 7º Programa    | 8º Programa   | 7º Programa      | 8º Programa   |
| Método de Cálculo                                    | Último pregão              | Último pregão | Último pregão | Último pregão | Monte Carlo                | Monte Carlo | Monte Carlo | Monte Carlo | Último pregão  | Último pregão | Último pregão    | Último pregão |
| Total de opções de ações ( <i>units</i> ) outorgadas | 9.336                      | 10.944        | 13.532        | 11.032        | 9.336                      | 10.944      | 13.532      | 11.032      | 3.683          | 7.426         | 1.010            | 1.413         |
| Opções de ações ( <i>units</i> ) prescritas          | N/A                        | N/A           | N/A           | N/A           | N/A                        | N/A         | N/A         | N/A         | N/A            | N/A           | N/A              | N/A           |
| Data de aprovação do Conselho de Administração       | 27/09/2023                 | 08/05/2024    | 08/05/2025    | 11/05/2026    | 27/09/2023                 | 08/05/2024  | 08/05/2025  | 11/05/2026  | 08/05/2024     | 08/05/2025    | 08/05/2024       | 08/05/2025    |
| Data de início vesting                               | 11/12/2023                 | 18/05/2024    | 12/05/2025    | 18/05/2026    | 30/10/2023                 | 09/05/2024  | 12/05/2025  | 18/05/2026  | 18/05/2024     | 12/05/2025    | 01/06/2024       | 12/05/2025    |
| Prazo de carência                                    | 2 anos e 5 meses           | 3 anos        | 3 anos        | 3 anos        | 2 anos e 5 meses           | 3 anos      | 3 anos      | 3 anos      | 3 anos         | 3 anos        | 3 anos           | 3 anos        |
| Taxa de juros livre de risco                         | N/A                        | N/A           | N/A           | N/A           | 11,09%                     | 10,97%      | 13,47%      | 13,28%      | N/A            | N/A           | N/A              | N/A           |
| Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI         | N/A                        | N/A           | N/A           | N/A           | 11,09%                     | 10,97%      | 13,47%      | N/A         | N/A            | N/A           | N/A              | N/A           |
| Volatilidade <sup>(1)</sup>                          | N/A                        | N/A           | N/A           | N/A           | 28,03%                     | 27,28%      | 26,73%      | 26,78%      | N/A            | N/A           | N/A              | N/A           |
| Valor justo na data da outorga                       | N/A                        | N/A           | N/A           | N/A           | DI1J2026                   | DI1J2027    | DI1J2028    | DI1J2029    | N/A            | N/A           | N/A              | N/A           |
| Valor justo na data da outorga                       | R\$51,75                   | R\$46,79      | R\$45,05      | R\$48,27      | R\$44,11                   | R\$48,56    | R\$41,38    | R\$47,01    | R\$46,79       | R\$45,05      | R\$45,71         | R\$45,05      |
| Movimentação                                         | Liquidado                  | Em operação   | Em operação   | Em operação   | Liquidado                  | Em operação | Em operação | Em operação | Em operação    | Em operação   | Em operação      | Em operação   |

(1) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares")) para o Total Shareholder Return TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

(2) Em 24 de Em 11 de maio de 2026, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a liquidação do 6º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo.

A Companhia transferiu a propriedade das *Units* mantidas em tesouraria aos beneficiários do 6º Programa da Companhia , conforme demonstrado no quadro abaixo:

|                            | Valor Units Tesouraria <sup>(*)</sup> | Número de Units |
|----------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| Liquidação 6º Programa ILP | 4.179                                 | 11.019          |

(\*) líquido de IRRF de responsabilidade do beneficiário.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de junho de 2026.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

## Notas Explicativas

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a empresa apurou o valor justo das ações (*units*) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pró rata temporis", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações (*units*).

No período findo em 30 de junho de 2026, foi contabilizado o montante de R\$620 (R\$52 em 30 de junho de 2025) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 30 de junho de 2026 é de R\$2.817 (R\$2.437 em 31 de dezembro de 2025).

### 11. Créditos tributários, tributos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

|                                               | 30/06/2026      | 31/12/2025      |
|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Ativo</b>                                  |                 |                 |
| Diferenças temporárias:                       |                 |                 |
| Imposto de Renda                              | 76.323          | 54.746          |
| Contribuição Social                           | 27.476          | 19.709          |
| <b>Total - ativo não circulante</b>           | <b>103.799</b>  | <b>74.455</b>   |
| <b>Passivo</b>                                |                 |                 |
| Diferenças temporárias:                       |                 |                 |
| Imposto de Renda                              | (24.780)        | (8.188)         |
| Contribuição Social                           | (8.921)         | (2.948)         |
| <b>Total - passivo não circulante</b>         | <b>(33.701)</b> | <b>(11.136)</b> |
| <b>Total líquido - passivo não circulante</b> | <b>70.098</b>   | <b>63.319</b>   |

A natureza dos tributos diferidos são como segue:

|                                                                            | 30/06/2026      |               | 31/12/2025      |               |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
|                                                                            | Base de cálculo | IRPJ + CSLL   | Base de cálculo | IRPJ + CSLL   |
| <b>Ativo/Passivo</b>                                                       |                 |               |                 |               |
| Marcação a mercado - derivativos                                           | 99.166          | 33.716        | 13.677          | 4.650         |
| Outras provisões (honorários advocatícios e outras)                        | 50.096          | 17.033        | 52.854          | 17.971        |
| Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - PPECLD | 45.874          | 15.597        | 41.088          | 13.970        |
| Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações  | 25.430          | 8.646         | 38.469          | 13.079        |
| Provisão para ajustes atuariais                                            | 33.356          | 11.341        | 32.471          | 11.040        |
| Provisões para contingências judiciais e administrativas                   | 17.920          | 6.093         | 15.974          | 5.431         |
| Ajuste a valor presente (AVP)                                              | 1.307           | 444           | 2.124           | 722           |
| Marcação a mercado - dívida                                                | (64.432)        | (21.907)      | 4.554           | 1.548         |
| Provisão para IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados                     | (34.689)        | (11.794)      | (32.751)        | (11.135)      |
| Outras diferenças temporárias                                              | 32.143          | 10.929        | 17.773          | 6.043         |
| <b>Total líquido - ativo não circulante</b>                                | <b>206.171</b>  | <b>70.098</b> | <b>186.233</b>  | <b>63.319</b> |

A realização projetada dos ativos fiscais diferidos está demonstrada a seguir:

| Exercícios   | Realização dos créditos fiscais |
|--------------|---------------------------------|
| 2026         | 2.729                           |
| 2027         | 6.489                           |
| 2028         | 6.664                           |
| 2029         | 6.335                           |
| 2030 a 2032  | 21.093                          |
| Após 2032    | 60.489                          |
| <b>Total</b> | <b>103.799</b>                  |

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a movimentação dos créditos tributários, estão demonstrados a seguir:

## Notas Explicativas

| Alíquota efetiva                                                                   | 01/04/2026 a<br>30/06/2026 | 01/01/2026 a<br>30/06/2026 | 01/04/2025 a<br>30/06/2025 | 01/01/2025 a<br>30/06/2025 |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| <b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>                                  | <b>38.110</b>              | <b>46.955</b>              | <b>42.272</b>              | <b>99.895</b>              |
| Alíquota fiscal combinada nominal                                                  | 34%                        | 34%                        | 34%                        | 34%                        |
| Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas fiscais nominais               | (12.957)                   | (15.965)                   | (14.372)                   | (33.964)                   |
| <b>Ajustes:</b>                                                                    |                            |                            |                            |                            |
| Incentivo fiscal – Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica <sup>(1)</sup> | (274)                      | 43                         | 706                        | 1.006                      |
| Incentivo fiscal – Outros <sup>(2)</sup>                                           | 636                        | 807                        | 640                        | 1.761                      |
| Juros Selic sobre recuperação de indébitos tributários <sup>(3)</sup>              | 626                        | 1.155                      | 657                        | 1.139                      |
| Outros ajustes                                                                     | 530                        | 392                        | (439)                      | (617)                      |
| <b>Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido</b>                | <b>(11.439)</b>            | <b>(13.568)</b>            | <b>(12.808)</b>            | <b>(30.675)</b>            |
| <b>Alíquota efetiva</b>                                                            | <b>30,02%</b>              | <b>28,90%</b>              | <b>30,30%</b>              | <b>30,71%</b>              |

- (1) Referem-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005;
- (2) Inclui outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), doações/patrocínios culturais, Lei nº 8.313/91 e projetos desportivos, Lei nº 11.438/2006;
- (3) **Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic sobre indébitos tributários:** a Companhia, até o ano-calendário de 2023, optou pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indébitos tributários – caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Porém, a partir do ano-calendário de 2024, a Companhia reavaliou sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308/2023, na qual a própria Receita Federal do Brasil – RFB entendeu o direito das concessionárias/permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal.

Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, a Companhia optou por reconhecer, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindos juros de mora (Selic) incidentes sobre indébitos tributários caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

## 12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o exercício e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais no resultado do período/exercício como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$13.043 (R\$8.903 em 30 de junho de 2025).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

|                                                                     | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldos em 31/12/2025 e 31/12/2024 – não circulante</b>           | <b>428.066</b> | <b>291.687</b> |
| Adições no período/exercício <sup>(1)</sup>                         | 17.368         | 123.955        |
| Baixas no período/exercício                                         | (172)          | (299)          |
| Receita de ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup> | 13.043         | 12.723         |
| <b>Saldo em 30/06/2026 e 31/12/2025 – não circulante</b>            | <b>458.305</b> | <b>428.066</b> |

- (1) Referem-se a transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção;
- (2) Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

## Notas Explicativas

## 13. Ativo contratual – infraestrutura em construção

|                                                                 | Saldos em 31/12/2025 | Adições        | Transferências                                    |                                                          |                       | Saldos em 30/06/2026 |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
|                                                                 |                      |                | Intangível - contrato de concessão <sup>(1)</sup> | Ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup> | Outros <sup>(1)</sup> |                      |
| <b>Ativo contratual – infraestrutura em construção</b>          |                      |                |                                                   |                                                          |                       |                      |
| Em construção                                                   | 177.146              | 143.632        | (118.131)                                         | (20.614)                                                 | (421)                 | 181.612              |
| <b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>                    |                      |                |                                                   |                                                          |                       |                      |
| Em construção                                                   | 48.845               | 16.170         | (11.352)                                          | (3.246)                                                  | -                     | 50.417               |
| <b>Total do ativo contratual – infraestrutura em construção</b> | <b>128.301</b>       | <b>127.462</b> | <b>(106.779)</b>                                  | <b>(17.368)</b>                                          | <b>(421)</b>          | <b>131.195</b>       |

|                                                                 | Saldos em 31/12/2024 | Adições        | Transferências                                    |                                                          |                       | Saldos em 31/12/2025 |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
|                                                                 |                      |                | Intangível - contrato de concessão <sup>(1)</sup> | Ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup> | Outros <sup>(1)</sup> |                      |
| <b>Ativo contratual – infraestrutura em construção</b>          |                      |                |                                                   |                                                          |                       |                      |
| Em construção                                                   | 142.605              | 541.140        | (366.525)                                         | (139.835)                                                | (239)                 | 177.146              |
| <b>(-) Obrigações vinculadas à concessão</b>                    |                      |                |                                                   |                                                          |                       |                      |
| Em construção                                                   | 52.287               | 69.371         | (56.933)                                          | (15.880)                                                 | -                     | 48.845               |
| <b>Total do ativo contratual – infraestrutura em construção</b> | <b>90.318</b>        | <b>471.769</b> | <b>(309.592)</b>                                  | <b>(123.955)</b>                                         | <b>(239)</b>          | <b>128.301</b>       |

<sup>(1)</sup> O montante de R\$106.779 (R\$309.592 em 31 de dezembro de 2025) foi transferido para o intangível – contrato de concessão, enquanto o montante de R\$421 (R\$239 em 31 de dezembro de 2025) foi reclassificado para o imobilizado.

## 14. Imobilizado

|                                         | Taxa média de depreciação | Saldos em 31/12/2025 | Adições      | Transferências <sup>(1)</sup> | Depreciação    | Saldos em 30/06/2026 |
|-----------------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------|----------------|----------------------|
| <b>Imobilizado em serviço</b>           |                           |                      |              |                               |                |                      |
| <b>Custo</b>                            |                           |                      |              |                               |                |                      |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 3,33%                     | 14.775               | -            | 255                           | -              | 15.030               |
| Máquinas e equipamentos                 | 11,01%                    | 31.625               | -            | 1.680                         | -              | 33.305               |
| Veículos                                | 14,29%                    | 1.591                | -            | -                             | -              | 1.591                |
| Móveis e utensílios                     | 6,25%                     | 8.533                | -            | 78                            | -              | 8.611                |
| <b>Total do imobilizado em serviço</b>  |                           | <b>56.524</b>        | <b>-</b>     | <b>2.013</b>                  | <b>-</b>       | <b>58.537</b>        |
| <b>Depreciação acumulada</b>            |                           |                      |              |                               |                |                      |
| Edificações, obras civis e benfeitorias |                           | (1.789)              | -            | -                             | (249)          | (2.038)              |
| Máquinas e equipamentos                 |                           | (21.500)             | -            | -                             | (858)          | (22.358)             |
| Veículos                                |                           | (430)                | -            | -                             | (114)          | (544)                |
| Móveis e utensílios                     |                           | (6.774)              | -            | -                             | (90)           | (6.864)              |
| <b>Total da depreciação acumulada</b>   |                           | <b>(30.493)</b>      | <b>-</b>     | <b>-</b>                      | <b>(1.311)</b> | <b>(31.804)</b>      |
| <b>Subtotal do imobilizado</b>          |                           | <b>26.031</b>        | <b>-</b>     | <b>2.013</b>                  | <b>(1.311)</b> | <b>26.733</b>        |
| Imobilizado em curso                    |                           | 1.345                | 1.010        | (1.609)                       | -              | 746                  |
| <b>Total do imobilizado</b>             |                           | <b>27.376</b>        | <b>1.010</b> | <b>404</b>                    | <b>(1.311)</b> | <b>27.479</b>        |

|                                         | Taxa média de depreciação | Saldos em 31/12/2024 | Adições  | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixas       | Depreciação | Saldos em 31/12/2025 |
|-----------------------------------------|---------------------------|----------------------|----------|-------------------------------|--------------|-------------|----------------------|
| <b>Imobilizado em serviço</b>           |                           |                      |          |                               |              |             |                      |
| <b>Custo</b>                            |                           |                      |          |                               |              |             |                      |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 3,33%                     | 14.080               | -        | 695                           | -            | -           | 14.775               |
| Máquinas e equipamentos                 | 11,56%                    | 29.354               | -        | 2.383                         | (112)        | -           | 31.625               |
| Veículos                                | 14,29%                    | 1.591                | -        | -                             | -            | -           | 1.591                |
| Móveis e utensílios                     | 6,25%                     | 8.441                | -        | 92                            | -            | -           | 8.533                |
| <b>Total do imobilizado em serviço</b>  |                           | <b>53.466</b>        | <b>-</b> | <b>3.170</b>                  | <b>(112)</b> | <b>-</b>    | <b>56.524</b>        |
| <b>Depreciação acumulada</b>            |                           |                      |          |                               |              |             |                      |
| Edificações, obras civis e benfeitorias |                           | (1.312)              | -        | -                             | -            | (477)       | (1.789)              |
| Máquinas e equipamentos                 |                           | (19.799)             | -        | -                             | 1            | (1.702)     | (21.500)             |
| Veículos                                |                           | (203)                | -        | -                             | -            | (227)       | (430)                |
| Móveis e utensílios                     |                           | (6.599)              | -        | -                             | -            | (175)       | (6.774)              |

## Notas Explicativas

|                                | Taxa média de depreciação | Saldos em 31/12/2024 | Adições | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixas | Depreciação | Saldos em 31/12/2025 |
|--------------------------------|---------------------------|----------------------|---------|-------------------------------|--------|-------------|----------------------|
| Total da depreciação acumulada |                           | (27.913)             | -       | -                             | 1      | (2.581)     | (30.493)             |
| Subtotal do imobilizado        |                           | 25.553               | -       | 3.170                         | (111)  | (2.581)     | 26.031               |
| Imobilizado em curso           |                           | 1.445                | 2.890   | (2.990)                       | -      | -           | 1.345                |
| Total do imobilizado           |                           | 26.998               | 2.890   | 180                           | (111)  | (2.581)     | 27.376               |

<sup>(1)</sup> Do montante de R\$404 (R\$180 em 31 de dezembro de 2025), R\$421 refere-se a transferências originadas do Ativo contratual – infraestrutura em construção e o montante de negativo de R\$17 foi reclassificado para o Intangível – software.

## 15. Intangível

|                                    | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Intangível – contrato de concessão | 1.423.843  | 1.374.823  |
| Intangível – direito de uso        | 1.818      | 1.458      |
| Intangível – software              | 38.581     | 37.623     |
| Total                              | 1.464.242  | 1.413.904  |

## 15.1. Intangível – contrato de concessão

|                                             | Taxa média de amortização | Saldos em 31/12/2025 | Adições <sup>(1)</sup> | Baixas <sup>(2)</sup> | Amortização <sup>(3)</sup> | Saldos em 30/06/2026 |
|---------------------------------------------|---------------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|
| Intangível em serviço                       |                           |                      |                        |                       |                            |                      |
| Custo                                       | 4,19%                     | 3.074.262            | 118.031                | (12.395)              | -                          | 3.179.898            |
| Amortização acumulada                       |                           | (1.318.584)          | (81)                   | 8.458                 | (67.663)                   | (1.377.870)          |
| Total do intangível                         |                           | 1.755.678            | 117.950                | (3.937)               | (67.663)                   | 1.802.028            |
| (-) Obrigações vinculadas à concessão       |                           |                      |                        |                       |                            |                      |
| Custo                                       | 4,00%                     | 674.722              | 11.352                 | -                     | -                          | 686.074              |
| Amortização acumulada                       |                           | (293.867)            | (181)                  | -                     | (13.841)                   | (307.889)            |
| Total das obrigações vinculadas à concessão |                           | 380.855              | 11.171                 | -                     | (13.841)                   | 378.185              |
| Total do intangível – contrato de concessão |                           | 1.374.823            | 106.779                | (3.937)               | (53.822)                   | 1.423.843            |

|                                             | Taxa média de amortização | Saldos em 31/12/2024 | Adição <sup>(1)</sup> | Baixas <sup>(2)</sup> | Amortização <sup>(3)</sup> | Saldos em 31/12/2025 |
|---------------------------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|----------------------|
| Intangível Em Serviço                       |                           |                      |                       |                       |                            |                      |
| Custo                                       | 4,15%                     | 2.741.830            | 366.525               | (34.093)              | -                          | 3.074.262            |
| Amortização Acumulada                       |                           | (1.230.862)          | -                     | 26.560                | (114.282)                  | (1.318.584)          |
| Total do intangível                         |                           | 1.510.968            | 366.525               | (7.533)               | (114.282)                  | 1.755.678            |
| (-) Obrigações vinculadas à concessão       |                           |                      |                       |                       |                            |                      |
| Custo                                       | 3,86%                     | 617.814              | 56.933                | (25)                  | -                          | 674.722              |
| Amortização Acumulada                       |                           | (267.175)            | -                     | -                     | (26.692)                   | (293.867)            |
| Total das obrigações vinculadas à concessão |                           | 350.639              | 56.933                | (25)                  | (26.692)                   | 380.855              |
| Total do intangível – contrato de concessão |                           | 1.160.329            | 309.592               | (7.508)               | (87.590)                   | 1.374.823            |

<sup>(1)</sup> O montante de R\$106.779 (R\$309.592 em 31 de dezembro de 2025) são transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção;

<sup>(2)</sup> O montante de R\$3.937 (R\$7.508 em 31 de dezembro de 2025), refere-se às baixas realizadas no período, contabilizadas nas Ordens de Desativação – ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais;

<sup>(3)</sup> A Companhia reconheceu no período créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$2.949 (R\$5.333 em 31 de dezembro de 2025).

## Obrigações vinculadas à concessão

Os saldos do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

## Notas Explicativas

|                                                                  | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Contribuições do consumidor <sup>(1)</sup>                       | 539.353        | 522.896        |
| Participação da União, Estados e Municípios <sup>(2)</sup>       | 200.700        | 200.700        |
| Reserva para reversão                                            | 3.376          | 3.663          |
| Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente | 41.333         | 41.333         |
| (-) Amortização acumulada                                        | (307.889)      | (293.867)      |
| <b>Total</b>                                                     | <b>476.873</b> | <b>474.725</b> |
| <b>Alocação:</b>                                                 |                |                |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                        | 48.271         | 45.025         |
| Ativo contratual - infraestrutura em construção                  | 50.417         | 48.845         |
| Intangível - contrato de concessão                               | 378.185        | 380.855        |
| <b>Total</b>                                                     | <b>476.873</b> | <b>474.725</b> |

(1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em Programas de Eficiência Energética - PEE e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados à concessão;

(2) Inclui a participação da União com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE destinados ao Programa Luz para Todos e a participação do Governo do Estado.

## 15.2. Intangível – direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação da norma contábil CPC 06 (R2), são amortizados em conformidade com a vida útil definida em cada contrato.

|                                             | Taxa média de amortização | Saldo em 31/12/2025 | Adições    | Baixas   | Amortização  | Saldo em 30/06/2026 |
|---------------------------------------------|---------------------------|---------------------|------------|----------|--------------|---------------------|
| <b>Intangível – direito de uso</b>          |                           |                     |            |          |              |                     |
| Custo                                       | 10,34%                    | 8.650               | 851        | -        |              | 9.501               |
| Amortização acumulada                       |                           | (7.192)             |            | -        | (491)        | (7.683)             |
| <b>Total do intangível – direito de uso</b> |                           | <b>1.458</b>        | <b>851</b> | <b>-</b> | <b>(491)</b> | <b>1.818</b>        |

|                                             | Taxa média de amortização | Saldo em 31/12/2024 | Adições    | Baixas       | Amortização    | Saldo em 31/12/2025 |
|---------------------------------------------|---------------------------|---------------------|------------|--------------|----------------|---------------------|
| <b>Intangível – direito de uso</b>          |                           |                     |            |              |                |                     |
| Custo                                       | 14.01%                    | 8.396               | 394        | (140)        | -              | 8.650               |
| Amortização acumulada                       |                           | (5.998)             | -          | 18           | (1.212)        | (7.192)             |
| <b>Total do intangível – direito de uso</b> |                           | <b>2.398</b>        | <b>394</b> | <b>(122)</b> | <b>(1.212)</b> | <b>1.458</b>        |

## 15.3. Intangível – software e outros

|                                       | Taxa média de depreciação | Saldos em 31/12/2025 | Adições      | Transferências <sup>(1)</sup> | Amortização    | Saldos em 30/06/2026 |
|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------|----------------|----------------------|
| <b>Intangível – software</b>          |                           |                      |              |                               |                |                      |
| Custo                                 | 20,00%                    | 71.988               | -            | 13.141                        | -              | 85.129               |
| Amortização acumulada                 |                           | (48.254)             | -            | (100)                         | (4.972)        | (53.326)             |
| Em curso                              |                           | 13.889               | 5.913        | (13.024)                      | -              | 6.778                |
| <b>Total do intangível – software</b> |                           | <b>37.623</b>        | <b>5.913</b> | <b>17</b>                     | <b>(4.972)</b> | <b>38.581</b>        |

|                                       | Taxa média de amortização | Saldos em 31/12/2024 | Adições       | Transferências <sup>(1)</sup> | Amortização    | Saldos em 31/12/2025 |
|---------------------------------------|---------------------------|----------------------|---------------|-------------------------------|----------------|----------------------|
| <b>Intangível – software</b>          |                           |                      |               |                               |                |                      |
| Custo                                 | 20,00%                    | 61.455               | -             | 10.533                        | -              | 71.988               |
| Amortização acumulada                 |                           | (40.530)             | -             | -                             | (7.724)        | (48.254)             |
| Em curso                              |                           | 11.153               | 13.210        | (10.474)                      | -              | 13.889               |
| <b>Total do intangível – software</b> |                           | <b>32.078</b>        | <b>13.210</b> | <b>59</b>                     | <b>(7.724)</b> | <b>37.623</b>        |

(1) O montante de R\$17 (R\$59 em 31 de dezembro de 2025) refere-se à reclassificação do imobilizado.

**Notas Explicativas****16. Fornecedores**

|                                                                     | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Compra de energia elétrica <sup>(1)</sup>                           | 149.451        | 162.445        |
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE <sup>(2)</sup> | 25.997         | 27.691         |
| Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS <sup>(3)</sup>          | 35.347         | 31.998         |
| Encargos de Serviços de Sistema - ESS <sup>(4)</sup>                | 582            | 552            |
| Encargos do uso da rede elétrica <sup>(1)</sup>                     | 9.616          | 8.164          |
| Encargos de conexão <sup>(1)</sup>                                  | 440            | 440            |
| Materiais, serviços e outros <sup>(5)</sup>                         | 49.792         | 87.335         |
| <b>Total</b>                                                        | <b>271.225</b> | <b>318.625</b> |
| <b>Circulante</b>                                                   | <b>265.264</b> | <b>309.890</b> |
| <b>Não circulante</b>                                               | <b>5.961</b>   | <b>8.735</b>   |

<sup>(1)</sup> **Compra de energia elétrica, encargos do uso da rede elétrica e encargos de conexão:** referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, custo de transmissão, uso da rede básica e do uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias;

<sup>(2)</sup> **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário;

<sup>(3)</sup> **Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS:** refere-se à aquisição de custo de uso de transmissão, com pagamentos até o dia 25 de cada mês depois da publicação do AVD ou em três parcelas sendo nos dias 15, 25 e 05 do mês seguinte;

<sup>(4)</sup> **Encargos de Serviços de Sistema - ESS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 30 de junho de 2026, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi superior ao de novembro e dezembro de 2025, em decorrência do aumento de restrições operativas e técnicas no sistema elétrico;

<sup>(5)</sup> **Materiais, serviços e outros:** referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

**17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

|                                   | Saldo em<br>31/12/2025 | Captação       | Pagamento de<br>principal | Pagamento de<br>juros | Encargos,<br>atualização<br>monetária,<br>cambial e<br>custos | Marcação a<br>mercado da<br>dívida | Saldo em<br>30/06/2026 |
|-----------------------------------|------------------------|----------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Moeda Nacional</b>             |                        |                |                           |                       |                                                               |                                    |                        |
| <b>Pós Fixado</b>                 |                        |                |                           |                       |                                                               |                                    |                        |
| INPC                              | 12.076                 | -              | (1.107)                   | (277)                 | 632                                                           | -                                  | 11.324                 |
| IPCA                              | 293.910                | -              | (11.603)                  | (8.656)               | 18.184                                                        | -                                  | 291.835                |
| CDI                               | 90.812                 | -              | -                         | (6.848)               | 6.466                                                         | -                                  | 90.430                 |
| (-) Custo com captação            | (1.151)                | -              | -                         | -                     | 144                                                           | -                                  | (1.007)                |
| <b>Total em moeda nacional</b>    | <b>395.647</b>         | <b>-</b>       | <b>(12.710)</b>           | <b>(15.781)</b>       | <b>25.426</b>                                                 | <b>-</b>                           | <b>392.582</b>         |
| <b>Moeda Estrangeira</b>          |                        |                |                           |                       |                                                               |                                    |                        |
| Dólar                             | 405.295                | 140.000        | -                         | (11.432)              | (11.505)                                                      | -                                  | 522.358                |
| Marcação a mercado                | 2.484                  | -              | -                         | -                     | -                                                             | (4.158)                            | (1.674)                |
| <b>Total em moeda estrangeira</b> | <b>407.779</b>         | <b>140.000</b> | <b>-</b>                  | <b>(11.432)</b>       | <b>(11.505)</b>                                               | <b>(4.158)</b>                     | <b>520.684</b>         |
| <b>Total</b>                      | <b>803.426</b>         | <b>140.000</b> | <b>(12.710)</b>           | <b>(27.213)</b>       | <b>13.921</b>                                                 | <b>(4.158)</b>                     | <b>913.266</b>         |
| <b>Circulante</b>                 | <b>214.580</b>         |                |                           |                       |                                                               |                                    | <b>349.094</b>         |
| <b>Não circulante</b>             | <b>588.846</b>         |                |                           |                       |                                                               |                                    | <b>564.172</b>         |

## Notas Explicativas

|                                   | Saldo em<br>31/12/2024 | Captação      | Pagamento<br>de principal | Pagamento<br>de juros | Encargos,<br>atualização<br>monetária,<br>cambial e<br>custos | Marcação a<br>mercado da<br>dívida | Saldo em<br>31/12/2025 |
|-----------------------------------|------------------------|---------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Moeda nacional</b>             |                        |               |                           |                       |                                                               |                                    |                        |
| <b>Pós fixado</b>                 |                        |               |                           |                       |                                                               |                                    |                        |
| INPC                              | 13.556                 | -             | (2.036)                   | (603)                 | 1.159                                                         | -                                  | 12.076                 |
| IPCA                              | 214.706                | 85.500        | (16.642)                  | (13.906)              | 24.252                                                        | -                                  | 293.910                |
| CDI                               | 168.714                | -             | (75.000)                  | (21.644)              | 18.742                                                        | -                                  | 90.812                 |
| (-) Custos com captação           | (1.562)                | -             | -                         | -                     | 411                                                           | -                                  | (1.151)                |
| <b>Total em moeda nacional</b>    | <b>395.414</b>         | <b>85.500</b> | <b>(93.678)</b>           | <b>(36.153)</b>       | <b>44.564</b>                                                 | <b>-</b>                           | <b>395.647</b>         |
| <b>Moeda estrangeira</b>          |                        |               |                           |                       |                                                               |                                    |                        |
| Dólar                             | 456.259                | -             | -                         | (24.588)              | (26.376)                                                      | -                                  | 405.295                |
| Marcação a mercado                | (6.942)                | -             | -                         | -                     | -                                                             | 9.426                              | 2.484                  |
| <b>Total em moeda estrangeira</b> | <b>449.317</b>         | <b>-</b>      | <b>-</b>                  | <b>(24.588)</b>       | <b>(26.376)</b>                                               | <b>9.426</b>                       | <b>407.779</b>         |
| <b>Total</b>                      | <b>844.731</b>         | <b>85.500</b> | <b>(93.678)</b>           | <b>(60.741)</b>       | <b>18.188</b>                                                 | <b>9.426</b>                       | <b>803.426</b>         |
| <b>Circulante</b>                 | <b>110.916</b>         |               |                           |                       |                                                               |                                    | <b>214.580</b>         |
| <b>Não circulante</b>             | <b>733.815</b>         |               |                           |                       |                                                               |                                    | <b>588.846</b>         |

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

| Operação                                                   | Total          |                | Encargos<br>financeiros<br>anuais  | Encargos swap ponta<br>passiva (% a.a.) | Venci-<br>mento | Amortização do<br>principal  | Taxa<br>efetiva de<br>juros (%<br>a.a.) <sup>(1)</sup> | Taxa efetiva<br>de swap (%<br>a.a.) | Garantias <sup>(2)</sup> | Cove-<br>nants <sup>(3)</sup> |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|
|                                                            | 30/06/2026     | 31/12/2025     |                                    |                                         |                 |                              |                                                        |                                     |                          |                               |
| BNDES - 20.2.0497-1                                        | 116.389        | 119.265        | IPCA + 2.10%<br>+ 3.00%            | -                                       | dez-34          | Mensal a partir<br>de abr/22 | 2,99%                                                  | -                                   | A + R                    | 2                             |
| ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO<br>- Plano Energisa CD             | 8.754          | 9.480          | INPC IBGE<br>MENSAL (%) +<br>4.91% | -                                       | abr-30          | Mensal a partir<br>de jan/21 | 2,72%                                                  | -                                   | A                        | NA                            |
| ENERGISAPREV - Equac. de<br>Déficit - Plano Elétricas BD I | 2.097          | 2.109          | INPC IBGE<br>MENSAL (%) +<br>4.75% | -                                       | fev-36          | Mensal a partir<br>de abr/22 | 2,69%                                                  | -                                   | A                        | NA                            |
| 1ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL                                  | 80.585         | 80.965         | CDI + 1.55%                        | -                                       | jul-26          | Anual a partir de<br>jul/25  | 3,80%                                                  | -                                   | A                        | 2                             |
| ENERGISAPREV - Equac. de<br>Déficit - Plano Elétricas OP   | 473            | 487            | INPC IBGE<br>MENSAL (%) +<br>5.04% | -                                       | dez-32          | Mensal a partir<br>de jan/23 | 2,76%                                                  | -                                   | A                        | NA                            |
| BNDES - 23.2.0333-1                                        | 175.446        | 174.645        | IPCA + 5.48% +<br>1.50%            | -                                       | dez-43          | Mensal a partir<br>de jul/25 | 3,44%                                                  | -                                   | FB                       | 2                             |
| 3ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL<br>SÉRIE ÚNICA                   | 9.845          | 9.847          | CDI + 1.20%                        | -                                       | dez-27          | Final                        | 3,71%                                                  | -                                   | A                        | 2                             |
| (-) Custos com captação                                    | (1.007)        | (1.151)        |                                    |                                         |                 |                              |                                                        |                                     |                          |                               |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                             | <b>392.582</b> | <b>395.647</b> |                                    |                                         |                 |                              |                                                        |                                     |                          |                               |
| SANTANDER Loan - CCB <sup>(2)</sup>                        | 95.765         | 101.880        | USD + 5.40%                        | CDI + 1,25%                             | jul-26          | Final                        | -3,82%                                                 | 3,72%                               | A                        | 2                             |
| Scotiabank Loan - 4131 <sup>(2)</sup>                      | 242.499        | 257.802        | USD + 5.03%                        | CDI + 1,40%                             | ago-27          | Final                        | -3,91%                                                 | 3,76%                               | A                        | 2                             |
| Scotiabank Loan - 4131 -<br>06122024 (2)                   | 42.906         | 45.613         | USD + 4.52%                        | CDI + 1,10%                             | dez-27          | Final                        | -4,03%                                                 | 3,68%                               | A                        | 2                             |
| Citibanck Loan Trate - 70079                               | 141.188        | -              | SOFR + 0.32%                       | CDI + 0,28%                             | jun-27          | Final                        | 2,1%<br>2%                                             | 6,9<br>8%                           | A                        | 2                             |
| Marcação à Mercado da Dívida<br><sup>(4)</sup>             | (1.674)        | 2.484          |                                    |                                         |                 |                              |                                                        |                                     |                          |                               |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>                          | <b>520.684</b> | <b>407.779</b> |                                    |                                         |                 |                              |                                                        |                                     |                          |                               |
| <b>Total</b>                                               | <b>913.266</b> | <b>803.426</b> |                                    |                                         |                 |                              |                                                        |                                     |                          |                               |

<sup>(1)</sup> As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2026. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 29;

<sup>(2)</sup> Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrado na nota explicativa nº 29;

<sup>(3)</sup> A = Aval Energisa S/A, R = Recebíveis e FB = Fiança Bancária;

## Notas Explicativas

- (4) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (vide nota explicativa nº 29);
- (5) **Condições de Covenants:** o contrato possui cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações trimestrais consolidadas da controladora final Energisa S/A, conforme abaixo:

| Cláusulas restritivas                | Índice requerido                                | Exigibilidade      |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|
| Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*) | (1) Menor ou igual a:<br>4,25x até o vencimento | Trimestral e Anual |

(\*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 29). Em 30 de junho de 2026, as exigências contratuais foram cumpridas.

A Companhia tem como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

| Moeda/indicadores | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|-------------------|------------|------------|
| US\$ x R\$        | -5,92%     | -11,14%    |
| CDI               | 6,84%      | 14,32%     |
| IPCA              | 3,80%      | 4,26%      |
| INPC              | 4,04%      | 3,90%      |

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

|              | 30/06/2026     |
|--------------|----------------|
| 2027         | 301.705        |
| 2028         | 26.250         |
| 2029         | 26.250         |
| 2030         | 24.677         |
| Após 2030    | 185.290        |
| <b>Total</b> | <b>564.172</b> |

## 18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

|                         | Saldo em<br>31/12/2025 | Pagamento de juros | Encargos,<br>atualização<br>monetária e custos | Marcação mercado<br>da dívida | Saldo em<br>30/06/2026 |
|-------------------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| <b>Moeda nacional</b>   |                        |                    |                                                |                               |                        |
| <b>Pós fixado</b>       |                        |                    |                                                |                               |                        |
| CDI                     | 299.973                | (22.019)           | 21.201                                         | -                             | 299.155                |
| IPCA                    | 918.598                | (28.205)           | 62.981                                         | -                             | 953.374                |
| (-) Custos com captação | (27.095)               | -                  | 1.664                                          | -                             | (25.431)               |
| Marcação a mercado      | 2.070                  | -                  | -                                              | (64.828)                      | (62.758)               |
| <b>Total</b>            | <b>1.193.546</b>       | <b>(50.224)</b>    | <b>85.846</b>                                  | <b>(64.828)</b>               | <b>1.164.340</b>       |
| <b>Circulante</b>       | <b>84.355</b>          |                    |                                                |                               | <b>84.794</b>          |
| <b>Não circulante</b>   | <b>1.109.191</b>       |                    |                                                |                               | <b>1.079.546</b>       |

Notas Explicativas

|                         | Saldo em 31/12/2024 | Captação       | Pagamento de principal | Pagamento de juros | Encargos, atualização monetária e custos | Custos apropriados | Marcação a mercado da dívida | Saldo em 31/12/2025 |
|-------------------------|---------------------|----------------|------------------------|--------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------------|---------------------|
| <b>Moeda nacional</b>   |                     |                |                        |                    |                                          |                    |                              |                     |
| <b>Pós fixado</b>       |                     |                |                        |                    |                                          |                    |                              |                     |
| CDI                     | 358.580             | -              | (60.000)               | (42.474)           | 43.867                                   | -                  | -                            | 299.973             |
| IPCA                    | 482.772             | 440.000        | (33.609)               | (33.663)           | 63.098                                   | -                  | -                            | 918.598             |
| (-) Custos com captação | (14.021)            | -              | -                      | -                  | 2.490                                    | (15.564)           | -                            | (27.095)            |
| Marcação a mercado      | (7.847)             | -              | -                      | -                  | -                                        | -                  | 9.917                        | 2.070               |
| <b>Total</b>            | <b>819.484</b>      | <b>440.000</b> | <b>(93.609)</b>        | <b>(76.137)</b>    | <b>109.455</b>                           | <b>(15.564)</b>    | <b>9.917</b>                 | <b>1.193.546</b>    |
| <b>Circulante</b>       | <b>110.626</b>      |                |                        |                    |                                          |                    |                              | <b>84.355</b>       |
| <b>Não circulante</b>   | <b>708.858</b>      |                |                        |                    |                                          |                    |                              | <b>1.109.191</b>    |

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

| Operações                       | Total            |                  | Emissão    | N° de Títulos Emitidos / circulação | Rendimentos  | Encargos Swap Ponta Passiva | Vencimento | Amortização do principal | Taxa efetiva de juros <sup>(3)</sup> | Encargos Swap Ponta Passiva <sup>(1)</sup> | Garantias <sup>(2)</sup> | Covenants <sup>(4)</sup> |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------|-------------------------------------|--------------|-----------------------------|------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                 | 30/06/2026       | 31/12/2025       |            |                                     |              |                             |            |                          |                                      |                                            |                          |                          |
| Debêntures 3ª Emissão 3ª Série  | 4.847            | 4.561            | 15/10/2017 | 2.977 / 2.977                       | IPCA + 5,11% | 103,50% CDI                 | out-27     | Final                    | 6,32%                                | 7,08%                                      | SG                       | NA                       |
| Debêntures 6ª Emissão 1ª Série  | 9.826            | 9.472            | 11/10/2020 | 6.880 / 6.880                       | IPCA + 4,23% | -                           | out-27     | Final                    | 5,89%                                | -                                          | SG                       | NA                       |
| Debêntures 6ª Emissão 2ª Série  | 75.902           | 73.168           | 11/10/2020 | 53.120 / 53.120                     | IPCA + 4,47% | -                           | out-30     | Anual a partir de out/28 | 6,01%                                | -                                          | SG                       | NA                       |
| Debêntures 7ª Emissão           | 103.610          | 100.037          | 15/01/2022 | 81.000 / 81.000                     | IPCA + 6,10% | CDI + 0,814%                | jan-32     | Anual a partir de jan/30 | 6,80%                                | 7,24%                                      | A                        | 2                        |
| Debêntures 8ª Emissão           | 126.457          | 126.897          | 22/08/2022 | 120.000 / 120.000                   | CDI + 1,60%  | -                           | ago-27     | Anual a partir de ago/26 | 7,64%                                | -                                          | A                        | 2                        |
| Debêntures 10ª Emissão 1ª Série | 6.699            | 6.485            | 13/09/2023 | 5.789 / 5.789                       | IPCA + 6,17% | -                           | set-30     | Anual a partir de ago/26 | 6,84%                                | -                                          | SG                       | NA                       |
| Debêntures 10ª Emissão 2ª Série | 41.939           | 40.600           | 13/09/2023 | 36.211 / 36.211                     | IPCA + 6,45% | -                           | set-33     | Anual a partir de ago/26 | 6,98%                                | -                                          | SG                       | NA                       |
| Debêntures 11ª Emissão 1ª Série | 25.185           | 24.381           | 15/04/2024 | 22.450 / 22.450                     | IPCA + 6,16% | -                           | abr-31     | Anual a partir de ago/26 | 6,83%                                | -                                          | SG                       | NA                       |
| Debêntures 11ª Emissão 2ª Série | 30.922           | 29.934           | 15/04/2024 | 27.550 / 27.550                     | IPCA + 6,40% | -                           | abr-39     | Anual a partir de ago/26 | 6,95%                                | -                                          | SG                       | NA                       |
| Debêntures 12ª Emissão          | 172.698          | 173.076          | 04/09/2024 | 165.000 / 165.000                   | CDI + 0,80%  | -                           | set-29     | Anual a partir de ago/27 | 7,24%                                | -                                          | A                        | 2                        |
| Debêntures 13ª Emissão          | 189.120          | 182.417          | 14/09/2024 | 170.000 / 170.000                   | IPCA + 6,44% | -                           | set-34     | Final                    | 6,97%                                | -                                          | SG                       | NA                       |
| Debêntures 14ª Emissão          | 212.060          | 204.354          | 15/05/2025 | 200.000 / 200.000                   | IPCA + 7,30% | CDI + 0,055%                | mai-35     | Final                    | 7,39%                                | 6,87%                                      | A                        | 2                        |
| Debêntures 15ª Emissão 1ª Série | 151.972          | 145.923          | 15/10/2025 | 144.000 / 144.000                   | IPCA + 7,23% | CDI - 0,25%                 | out-35     | Final                    | 7,35%                                | 6,71%                                      | A                        | NA                       |
| Debêntures 15ª Emissão 2ª Série | 101.292          | 97.266           | 15/10/2025 | 96.000 / 96.000                     | IPCA + 7,11% | CDI - 0,19%                 | out-40     | Anual a partir de out/38 | 7,30%                                | 6,74%                                      | A                        | 2                        |
| (-) Custos de captação          | (25.431)         | (27.095)         |            |                                     |              |                             |            |                          |                                      |                                            |                          |                          |
| Marcação à Mercado de Dívida    | (62.758)         | 2.070            |            |                                     |              |                             |            |                          |                                      |                                            |                          |                          |
| <b>Total</b>                    | <b>1.164.340</b> | <b>1.193.546</b> |            |                                     |              |                             |            |                          |                                      |                                            |                          |                          |

(1) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrado na nota explicativa nº 29;

(2) A = Aval Energisa S/A, SG = Sem Garantia;

(3) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período de 30 de junho em 2026;

## Notas Explicativas

(4) **Condições de covenants:** as debêntures possuem cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações trimestrais consolidadas da controladora final Energisa S/A, conforme abaixo:

| Cláusulas restritivas                | Índice requerido                                       | Exigibilidade      |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|
|                                      | (1) Menor ou igual a:                                  |                    |
| Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*) | 4,0x até o vencimento, para emissões até março de 2020 | Trimestral e Anual |
|                                      | (2) Menor ou igual a:                                  |                    |
|                                      | 4,25x até o vencimento, para as demais emissões        |                    |

(\*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de junho de 2026 as exigências contratuais foram cumpridas.

### Vencimentos

As debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

|              | 30/06/2026       |
|--------------|------------------|
| 2027         | 72.658           |
| 2028         | 21.998           |
| 2029         | 190.325          |
| 2030         | 55.129           |
| Após 2030    | 739.436          |
| <b>Total</b> | <b>1.079.546</b> |

## 19. Impostos e contribuições sociais

|                                                                          | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS <sup>(1)</sup> | 126.862        | 120.462        |
| Encargos sociais                                                         | 6.873          | 9.044          |
| Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ                               | -              | 7.161          |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL                         | -              | 4.058          |
| Contribuições ao PIS e à COFINS                                          | 11.019         | 12.064         |
| Impostos e contribuições retidos na fonte (IRRF/PIS/COFINS/CSLL)         | 1.817          | 2.560          |
| Imposto Sobre Serviços – ISS                                             | 829            | 1.318          |
| Outros                                                                   | -              | 3              |
| <b>Total</b>                                                             | <b>147.400</b> | <b>156.670</b> |
| <b>Circulante</b>                                                        | <b>49.937</b>  | <b>65.955</b>  |
| <b>Não circulante</b>                                                    | <b>97.463</b>  | <b>90.715</b>  |

(1) Inclui: (i) R\$96.453 (R\$89.681 em 31 de dezembro de 2025) referente as discussões da não incidência do ICMS sobre a subvenção econômica de baixa renda. O processo encontra-se em andamento tendo a Companhia efetuado mensalmente depósitos judiciais, reconhecidos na respectiva rubrica no ativo não circulante.

## 20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal – STF, decidiu em repercussão geral (Tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021, o STF manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 – "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

## Notas Explicativas

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN emitiu o Parecer SEI nº 7.698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69.

Em maio de 2020, agosto de 2021, fevereiro de 2022 e maio de 2023, transitaram em julgado no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, decisão favorável no processo da CFLO, EBR, ENA e ESS, empresas incorporadas em 2017. O processo da EDEVP (incorporada em 2017) no qual discutimos a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS está em andamento.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídicos e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021/ME reconheceu em 2021, o montante de R\$411.872, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022, a Lei nº 14.385, que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei, também prevê que a ANEEL deverá promover nos processos tarifários, a destinação integral em proveito dos usuários de serviços públicos, afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado, que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes, e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB.

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciados a partir de maio de 2021, após a habilitação dos créditos perante a RFB.

O resumo dos impactos são como segue:

|                                                                                               | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo em 31/12/2025 e 31/12/2024</b>                                                       | <b>111.094</b> | <b>227.583</b> |
| Baixa Trânsito em Julgado EVP <sup>(1)</sup>                                                  | -              | (54.530)       |
| Atualização dos outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS | 4.249          | 11.994         |
| Repasso de custos com honorários, consultoria e tributos                                      | (240)          | (722)          |
| (-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos consumidores                 | -              | (73.231)       |
| <b>Saldo em 30/06/2026 e 31/12/2025</b>                                                       | <b>115.103</b> | <b>111.094</b> |
| <b>Circulante</b>                                                                             | <b>90.251</b>  | <b>41.023</b>  |
| <b>Não circulante</b>                                                                         | <b>24.852</b>  | <b>70.071</b>  |

<sup>(1)</sup> Em 2025, a Companhia efetuou a baixa do valor referente ao processo nº 5002300-62.2017.4.03.6100, no montante de R\$54.530.

## 21. Encargos setoriais

|                                                                                   | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                                         | 5.610      | 5.610      |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT <sup>(1)</sup> | 675        | 715        |
| Ministério de Minas e Energia - MME <sup>(1)</sup>                                | 337        | 358        |
| Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL <sup>(1)</sup>      | 4.084      | 2.870      |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D <sup>(1)</sup>                                   | 22.708     | 20.239     |

## Notas Explicativas

|                                                        | 30/06/2026    | 31/12/2025    |
|--------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Programa de Eficiência Energética - PEE <sup>(1)</sup> | 24.469        | 25.268        |
| <b>Total</b>                                           | <b>57.883</b> | <b>55.060</b> |
| <b>Circulante</b>                                      | <b>35.473</b> | <b>38.685</b> |
| <b>Não circulante</b>                                  | <b>22.410</b> | <b>16.375</b> |

(1) O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa Selic.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho nº 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para a CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 09 - Outros créditos - Ordens de serviço em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

## 22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos, decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental.

### 22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões com as perdas prováveis:

|                                                          | Trabalhista  | Cível        | Regulatório | Fiscal | 30/06/2026    | 31/12/2025    |
|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------------|--------|---------------|---------------|
| <b>Saldo em 31/12/2025 e 31/12/2024 - não circulante</b> | <b>8.972</b> | <b>7.002</b> | -           | -      | <b>15.974</b> | <b>16.223</b> |
| Provisões e reversões líquidas                           | 3.849        | 4.069        | 11          | 26     | 7.955         | 15.697        |
| Pagamentos realizados                                    | (3.862)      | (2.852)      | (11)        | (26)   | (6.751)       | (16.222)      |
| Atualização monetária                                    | 213          | 529          | -           | -      | 742           | 276           |
| <b>Saldo em 30/06/2026 e 31/12/2025 - não circulante</b> | <b>9.172</b> | <b>8.748</b> | -           | -      | <b>17.920</b> | <b>15.974</b> |

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados registrados no ativo não circulante no montante de R\$135.306 (R\$127.827 em 31 de dezembro de 2025) e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

### Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) pedidos de horas extras/reflexos; (ii) adicional de periculosidade; e (iii) sobreaviso, além de processos envolvendo discussão sobre responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

### Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) interrupção por fornecimento; (ii) indenizações por danos morais/materiais e elétricos; (iii) indenizações por acidentes na rede; (iv) iluminação pública; (v) inscrição no Serasa; (vi) reclamação de consumo; (vii) suspensão por fornecimento; (viii) ligação nova; e (ix) ações de regresso.

### 22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

## Notas Explicativas

Segue demonstrativo das movimentações com as perdas possíveis:

|                                           | Trabalhista  | Cível         | Fiscal         | Regulatória | Ambiental  | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|-------------------------------------------|--------------|---------------|----------------|-------------|------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo em 31/12/2025 e 31/12/2024</b>   | <b>3.519</b> | <b>25.048</b> | <b>168.746</b> | <b>567</b>  | <b>260</b> | <b>198.140</b> | <b>210.017</b> |
| Novos processos                           | 91           | -             | 24.268         | -           | -          | 24.359         | 57.214         |
| Mudanças de prognóstico e valor do pedido | (4)          | (113)         | 5233           | -           | -          | 5116           | (52.222)       |
| Encerramento de processos                 | (251)        | (915)         | (9.008)        | -           | -          | (10.174)       | (40.045)       |
| Atualização monetária                     | 242          | 1716          | 12.214         | 40          | 18         | 14.230         | 23.176         |
| <b>Saldo em 30/06/2026 e 31/12/2025</b>   | <b>3.597</b> | <b>25.736</b> | <b>201.453</b> | <b>607</b>  | <b>278</b> | <b>231.671</b> | <b>198.140</b> |

Abaixo, apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

### Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) pedidos de horas extras/reflexos; e (ii) adicional de periculosidade, além de processos envolvendo discussão sobre responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

### Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) interrupção por fornecimento; (ii) indenizações por danos morais/materiais e elétricos; (iii) indenizações por acidentes na rede; (iv) iluminação pública; (v) inscrição no Serasa; (vi) reclamação de consumo; (vii) suspensão por fornecimento; (viii) ligação nova; (ix) ações de regresso.

### Fiscal

As ações de natureza tributária referem-se, basicamente, a discussões sobre: (i) multa ICMS relativo ao fornecimento de energia à consumidores residenciais pertencentes à subclasse Baixa Renda, no período de fevereiro de 2008 a outubro de 2013; cobrança ICMS decorrente do recebimento de valores de subvenção econômica no período de 2002 a 2005; (ii) taxa de fiscalização; e (iii) saldo negativo de IRPJ/CSLL.

#### Principal processo:

| Processo    | Tipo             | Objeto                                                                                                                                                                                                          | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|-------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 4.034.268-2 | Auto de infração | Questionamento sobre a incidência de ICMS sobre valores recebidos a título de subvenção econômica da subclasse Baixa Renda (ICMS da subclasse baixa-renda 2008/2009, cujo valor é depositado em ação coletiva). | 38.677     | 36.146     |

### Regulatória

Processos de contingências regulatórias perante a ANEEL, decorrentes principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações.

### Ambiental

Discussões sobre suposto descumprimento de preceitos ambientais.

## 23. Outros passivos

|                                               | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|-----------------------------------------------|------------|------------|
| Participações de empregados e administradores | 7.174      | 9.442      |
| Outros benefícios a empregados                | 691        | 657        |
| Entidades seguradoras - prêmios de seguros    | 1.517      | 648        |
| Retenção de caução contratual                 | 886        | 543        |
| Créditos de consumidores                      | 12.473     | 12.955     |
| Bônus de redução voluntária do consumo        | 294        | 295        |

## Notas Explicativas

|                                      | 30/06/2026    | 31/12/2025    |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Taxas – Faturamento                  | 1.548         | 1.549         |
| Repasse – Doação                     | 293           | 173           |
| Outras contas a pagar <sup>(1)</sup> | 70.590        | 64.007        |
| <b>Total</b>                         | <b>95.466</b> | <b>90.269</b> |
| <b>Circulante</b>                    | <b>49.905</b> | <b>45.053</b> |
| <b>Não circulante</b>                | <b>45.561</b> | <b>45.216</b> |

<sup>(1)</sup> Inclui provisões relacionadas aos créditos de geração distribuída e de PIS/COFINS.

## 24. Patrimônio líquido

### 24.1. Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado é de R\$534.717 (R\$534.717 em 31 de dezembro de 2025), representado por 97.112 ações ordinárias (97.112 em 31 de dezembro de 2025) todas nominativas e sem valor nominal.

## 25. Receita operacional

|                                                                      | 30/06/2026                        |                      |                               |                               | 30/06/2025                        |                      |                               |                               |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|                                                                      | N° de consumidores <sup>(1)</sup> | MWh <sup>(1e2)</sup> | 01/04/2026<br>a<br>30/06/2026 | 01/01/2026<br>a<br>30/06/2026 | N° de consumidores <sup>(1)</sup> | MWh <sup>(1e2)</sup> | 01/04/2025<br>a<br>30/06/2025 | 01/01/2025<br>a<br>30/06/2025 |
| Residencial                                                          | 788.401                           | 858.326              | 366.605                       | 772.390                       | 773.419                           | 868.233              | 301.071                       | 660.940                       |
| Industrial                                                           | 4.482                             | 52.351               | 28.403                        | 55.449                        | 4.156                             | 58.040               | 25.970                        | 52.273                        |
| Comercial                                                            | 63.995                            | 219.279              | 116.505                       | 237.156                       | 64.111                            | 249.095              | 100.736                       | 218.092                       |
| Rural                                                                | 39.284                            | 108.830              | 45.812                        | 92.306                        | 40.945                            | 124.667              | 43.274                        | 85.676                        |
| Poder público                                                        | 7.793                             | 67.331               | 30.622                        | 60.923                        | 7.616                             | 69.643               | 25.813                        | 53.012                        |
| Iluminação pública                                                   | 777                               | 68.060               | 18.490                        | 36.159                        | 850                               | 70.124               | 16.312                        | 31.465                        |
| Serviço público                                                      | 1.355                             | 47.157               | 20.608                        | 41.651                        | 1.343                             | 64.001               | 22.294                        | 46.119                        |
| Consumo próprio                                                      | 198                               | 2.090                | -                             | -                             | 179                               | 2.165                | -                             | -                             |
| <b>Subtotal</b>                                                      | <b>906.285</b>                    | <b>1.423.424</b>     | <b>627.045</b>                | <b>1.296.034</b>              | <b>892.619</b>                    | <b>1.505.968</b>     | <b>535.470</b>                | <b>1.147.577</b>              |
| Suprimento de energia a concessionárias                              | -                                 | 48.287               | 16.280                        | 23.416                        | -                                 | 67.591               | 16.114                        | 41.916                        |
| Fornecimento não faturado líquido                                    | -                                 | (25.189)             | (2.663)                       | (4.189)                       | -                                 | (27.522)             | (8.612)                       | (5.348)                       |
| Disponibilidade do sistema de distribuição                           | 1.109                             | -                    | 153.716                       | 298.301                       | 913                               | -                    | 116.958                       | 228.952                       |
| Receita de construção da infraestrutura <sup>(3)</sup>               | -                                 | -                    | 69.583                        | 122.555                       | -                                 | -                    | 130.770                       | 223.604                       |
| Penalidades regulatórias                                             | -                                 | -                    | (1.286)                       | (3.312)                       | -                                 | -                    | (993)                         | (2.261)                       |
| Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão             | -                                 | -                    | 8.754                         | 13.043                        | -                                 | -                    | 2.908                         | 8.903                         |
| Ativos e passivos financeiros setoriais – constituição e amortização | -                                 | -                    | 70.696                        | 88.420                        | -                                 | -                    | 94.689                        | 128.794                       |
| Subvenções vinculadas ao serviço concedido                           | -                                 | -                    | 73.817                        | 146.955                       | -                                 | -                    | 56.263                        | 109.956                       |
| Outras receitas operacionais                                         | -                                 | -                    | 17.586                        | 34.809                        | -                                 | -                    | 17.393                        | 37.736                        |
| <b>Total - receita operacional bruta</b>                             | <b>907.394</b>                    | <b>1.446.522</b>     | <b>1.033.528</b>              | <b>2.016.032</b>              | <b>893.532</b>                    | <b>1.546.037</b>     | <b>960.960</b>                | <b>1.919.829</b>              |
| <b>Deduções da receita operacional</b>                               |                                   |                      |                               |                               |                                   |                      |                               |                               |
| ICMS                                                                 | -                                 | -                    | 139.494                       | 287.441                       | -                                 | -                    | 113.792                       | 243.504                       |
| PIS                                                                  | -                                 | -                    | 13.424                        | 26.017                        | -                                 | -                    | 11.505                        | 23.231                        |
| COFINS                                                               | -                                 | -                    | 61.831                        | 119.837                       | -                                 | -                    | 52.993                        | 107.004                       |
| ISS                                                                  | -                                 | -                    | -                             | -                             | -                                 | -                    | 1                             | 1                             |
| Programa de Eficiência Energética – PEE                              | -                                 | -                    | 2.269                         | 4.410                         | -                                 | -                    | 2.069                         | 4.185                         |
| Encargos de consumidor – Procel                                      | -                                 | -                    | 568                           | 1.103                         | -                                 | -                    | 517                           | 1.046                         |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE                            | -                                 | -                    | 150.801                       | 301.601                       | -                                 | -                    | 111.183                       | 222.365                       |
| Pesquisa e Desenvolvimento – P&D                                     | -                                 | -                    | 1.135                         | 2.205                         | -                                 | -                    | 1.020                         | 2.092                         |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT   | -                                 | -                    | 1.135                         | 2.205                         | -                                 | -                    | 1.020                         | 2.092                         |
| Ministério de Minas e Energia – MME                                  | -                                 | -                    | 568                           | 1.103                         | -                                 | -                    | 517                           | 1.046                         |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE        | -                                 | -                    | 651                           | 1.302                         | -                                 | -                    | 602                           | 1.204                         |
| <b>Total - deduções da receita operacional</b>                       | <b>-</b>                          | <b>-</b>             | <b>371.876</b>                | <b>747.224</b>                | <b>-</b>                          | <b>-</b>             | <b>295.219</b>                | <b>607.770</b>                |
| <b>Total - receita operacional líquida</b>                           | <b>907.394</b>                    | <b>1.446.522</b>     | <b>661.652</b>                | <b>1.268.808</b>              | <b>893.532</b>                    | <b>1.546.037</b>     | <b>665.741</b>                | <b>1.312.059</b>              |

<sup>(1)</sup> Informações não revisadas pelos auditores independentes;

<sup>(2)</sup> **MWh**: refere-se ao mercado cativo, sem a parcela compensada de MMGD do tipo II/III;

## Notas Explicativas

- (3) **Receita de construção da infraestrutura:** está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores, são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

## 26. Energia Elétrica comprada para revenda

|                                                              | MWH <sup>(1)</sup> |                  | Energia elétrica comprada p/revenda R\$ |                         |                         |                         |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                              | 30/06/2026         | 30/06/2025       | 01/04/2026 a 30/06/2026                 | 01/01/2026 a 30/06/2026 | 01/04/2025 a 30/06/2025 | 01/01/2025 a 30/06/2025 |
| Energia de Itaipu – Binacional                               | 333.649            | 344.872          | 45.567                                  | 81.419                  | 51.298                  | 90.880                  |
| Energia de Leilão <sup>(2)</sup>                             | 747.474            | 721.127          | 88.510                                  | 194.510                 | 75.936                  | 168.314                 |
| Energia Bilateral                                            | 295.379            | 297.155          | 49.618                                  | 106.488                 | 51.887                  | 101.150                 |
| Cotas de Angra – Resolução Normativa nº 530/2012             | 39.720             | 69.298           | 8.335                                   | 17.841                  | 12.701                  | 22.424                  |
| Energia de curto prazo – CCEE <sup>(3)</sup>                 | 19.846             | 18.939           | 40.615                                  | 59.168                  | 23.203                  | 55.752                  |
| Cotas Garantia Física – Resolução Homologatória nº 1410/2013 | 218.092            | 276.583          | 32.994                                  | 44.647                  | 33.451                  | 59.828                  |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia – PROINFA     | 30.493             | 32.445           | 12.811                                  | 25.622                  | 15.157                  | 30.314                  |
| (-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo    | -                  | -                | (26.252)                                | (48.999)                | (25.023)                | (49.843)                |
| <b>Total</b>                                                 | <b>1.684.653</b>   | <b>1.760.419</b> | <b>252.198</b>                          | <b>480.696</b>          | <b>238.610</b>          | <b>478.819</b>          |

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes;

(2) Em 30 de junho de 2025 inclui o valor de R\$1.108 de créditos relacionados a geração distribuída;

(3) Inclui demais custos sendo: os efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia de leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear, exposição de cota Itaipu, Encargos de Serviços de Sistema – ESS e Encargo de Energia de Reserva – EER.

## 27. Outros resultados

|                                                    | 01/04/2026 a 30/06/2026 | 01/01/2026 a 30/06/2026 | 01/04/2025 a 30/06/2025 | 01/01/2025 a 30/06/2025 |
|----------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Outras receitas:</b>                            |                         |                         |                         |                         |
| Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos | 542                     | 1.109                   | 1.520                   | 3.106                   |
| Outras                                             | 58                      | 58                      | -                       | -                       |
|                                                    | <b>600</b>              | <b>1.167</b>            | <b>1.520</b>            | <b>3.106</b>            |
| <b>Outras despesas:</b>                            |                         |                         |                         |                         |
| Perdas na desativação/alienação de bens e direitos | (2.868)                 | (12.781)                | (4.809)                 | (7.467)                 |
| Outras                                             | (2.216)                 | (3.840)                 | (1.154)                 | (3.286)                 |
|                                                    | <b>(5.084)</b>          | <b>(16.621)</b>         | <b>(5.963)</b>          | <b>(10.753)</b>         |
| <b>Total</b>                                       | <b>(4.484)</b>          | <b>(15.454)</b>         | <b>(4.443)</b>          | <b>(7.647)</b>          |

## 28. Lucro por ação

|                                                                                        | 01/04/2026 a 30/06/2026 | 01/01/2026 a 30/06/2026 | 01/04/2025 a 30/06/2025 | 01/01/2025 a 30/06/2025 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Numerador</b>                                                                       |                         |                         |                         |                         |
| Lucro líquido do período                                                               | 26.672                  | 33.387                  | 29.464                  | 69.220                  |
| <b>Denominador (em milhares de ações)</b>                                              |                         |                         |                         |                         |
| Média ponderada de número de ações ordinárias                                          | 97                      | 97                      | 97                      | 97                      |
| <b>Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária em Reais (R\$) <sup>(1)</sup></b> | <b>274,57</b>           | <b>343,80</b>           | <b>303,75</b>           | <b>713,61</b>           |

(1) A Companhia não possui instrumento diluidor.

## 29. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

### 29.1. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

## Notas Explicativas

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do período foram de R\$13.043 (R\$8.903 em 30 de junho de 2025), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

| ATIVO                                                          |  | Nível | 30/06/2026 |             | 31/12/2025 |             |
|----------------------------------------------------------------|--|-------|------------|-------------|------------|-------------|
|                                                                |  |       | Contábil   | Valor justo | Contábil   | Valor justo |
| Custo amortizado                                               |  |       |            |             |            |             |
| Caixa e equivalentes de caixa                                  |  |       | 133.541    | 133.541     | 51.552     | 51.552      |
| Consumidores e concessionárias                                 |  |       | 368.739    | 368.739     | 386.336    | 386.336     |
| Títulos de créditos a receber                                  |  |       | 1.750      | 1.750       | 1.753      | 1.753       |
| Ativos financeiros setoriais                                   |  |       | 170.823    | 170.823     | 107.021    | 107.021     |
|                                                                |  |       | 674.853    | 674.853     | 546.662    | 546.662     |
| Valor justo por meio do resultado                              |  |       |            |             |            |             |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados |  | 2     | 273.718    | 273.718     | 336.807    | 336.807     |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                      |  | 3     | 458.305    | 458.305     | 428.066    | 428.066     |
| Instrumentos financeiros derivativos                           |  | 2     | 12.761     | 12.761      | 28.237     | 28.237      |
|                                                                |  |       | 744.784    | 744.784     | 793.110    | 793.110     |

| PASSIVO                                                       |  | Nível | 30/06/2026 |             | 31/12/2025 |             |
|---------------------------------------------------------------|--|-------|------------|-------------|------------|-------------|
|                                                               |  |       | Contábil   | Valor justo | Contábil   | Valor justo |
| Custo amortizado                                              |  |       |            |             |            |             |
| Fornecedores                                                  |  |       | 271.225    | 271.225     | 318.625    | 318.625     |
| Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas |  |       | 1.045.899  | 1.046.293   | 961.814    | 964.613     |
| Arrendamentos operacionais                                    |  |       | 1.965      | 1.965       | 1.620      | 1.620       |
| Passivos financeiros setoriais                                |  |       | 32.544     | 32.544      | 76.892     | 76.892      |
|                                                               |  |       | 1.351.633  | 1.352.027   | 1.358.951  | 1.358.951   |
| Valor justo por meio do resultado                             |  |       |            |             |            |             |
| Instrumentos financeiros derivativos                          |  | 2     | 111.927    | 111.927     | 41.914     | 41.914      |
| Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas |  | 2     | 1.031.707  | 1.031.707   | 1.035.158  | 1.035.158   |
|                                                               |  |       | 1.143.634  | 1.143.634   | 1.077.072  | 1.077.072   |

### 29.2. Categoria dos instrumentos financeiros

#### Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo swap (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de hedge de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de swap são designados e efetivos como hedge de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o hedge foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R\$64.828 devedor (R\$2.883 em 30 de junho de 2025) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de swap de taxa de juros era reconhecido no resultado.

## Notas Explicativas

### Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas no período, para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo swap para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo Fair Value Option tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os swaps quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2026, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas, resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 30 de junho de 2026, o valor contábil das dívidas designadas como Fair Value Option foi impactado em R\$4.158 (R\$8.875 em 30 de junho de 2025) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de swap de taxa de juros era reconhecido no resultado financeiro.

### 29.3. Gerenciamento dos riscos

#### Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro".

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

#### a) Risco de capital

O índice de endividamento no final do período é como segue:

|                                        | 30/06/2026       | 31/12/2025       |
|----------------------------------------|------------------|------------------|
| Dívida <sup>(1)</sup>                  | 2.077.606        | 1.996.972        |
| Caixa e equivalentes de caixa          | (133.541)        | (51.552)         |
| <b>Dívida líquida</b>                  | <b>1.944.065</b> | <b>1.945.420</b> |
| <b>Patrimônio líquido</b>              | <b>753.850</b>   | <b>720.215</b>   |
| <b>Índice de endividamento líquido</b> | <b>2,58</b>      | <b>2,70</b>      |

<sup>(1)</sup> A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívida (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

#### b) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos, de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até os vencimentos contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

**Notas Explicativas**

|                                                               | Taxa média de juros efetiva ponderada (% a.a.) | Até 6 meses    | De 6 a 12 meses | De 1 a 3 anos  | De 3 a 5 anos  | Mais de 5 anos   | Total            |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| Fornecedores                                                  |                                                | 265.264        | -               | -              | -              | 5.961            | 271.225          |
| Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures | 13,98%                                         | 315.664        | 216.790         | 923.353        | 355.148        | 1.498.747        | 3.309.702        |
| Instrumentos Financeiros                                      |                                                | 34.593         | 9.576           | 21.824         | (7.021)        | 40.194           | 99.166           |
| Derivativos                                                   |                                                |                |                 |                |                |                  |                  |
| <b>Total</b>                                                  |                                                | <b>615.521</b> | <b>226.366</b>  | <b>945.177</b> | <b>348.127</b> | <b>1.544.902</b> | <b>3.680.093</b> |

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

**c) Risco de crédito**

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro". Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a Administração do grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

**Exposição a riscos de crédito**

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras, são como segue:

|                                                                | Nota | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|----------------------------------------------------------------|------|------------|------------|
| Caixa e equivalentes de caixa                                  | 4.1  | 133.541    | 51.552     |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 4.2  | 273.718    | 336.807    |
| Consumidores e concessionárias                                 | 5    | 368.739    | 386.336    |
| Ativos financeiros setoriais                                   | 8    | 170.823    | 107.021    |
| Títulos de créditos a receber                                  | -    | 1.750      | 1.753      |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                      | 12   | 458.305    | 428.066    |
| Instrumentos financeiros derivativos                           | 29   | 12.761     | 28.237     |

**d) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio**

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de

## Notas Explicativas

preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

O montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de junho de 2026, excluído os efeitos dos custos com captação é de R\$2.104.044 (R\$2.025.218 em 31 de dezembro de 2025), onde R\$520.684 (R\$447.779 em 31 de dezembro de 2025) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e 18.

Para os contratos suscetíveis às variações de moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 30 de junho de 2026 com redução de 5,92% sobre 31 de dezembro de 2025, cotado a R\$5,1766/USD (R\$5,4571/USD em 31 de dezembro de 2025). A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de junho de 2026 foi de 10,95%, enquanto em dezembro de 2025 foi de 10,12%.

O balanço patrimonial da Companhia apresenta os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

|                         | 30/06/2026     | 31/12/2025    |
|-------------------------|----------------|---------------|
| Ativo circulante        | 398            | -             |
| Ativo não circulante    | 12.363         | 28.237        |
| <b>Total do ativo</b>   | <b>12.761</b>  | <b>28.237</b> |
| Passivo circulante      | 44.567         | 39.817        |
| Passivo não circulante  | 67.360         | 2.097         |
| <b>Total do passivo</b> | <b>111.927</b> | <b>41.914</b> |

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. Essas proteções estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

| Operação                    | Notional | Custo financeiro (% a.a.) |               | Vencimento | Designação        |
|-----------------------------|----------|---------------------------|---------------|------------|-------------------|
|                             | (USD)    | Ponta ativa               | Ponta passiva |            |                   |
| Resolução 4131 - Santander  | 18.007   | USD + 6,38%               | CDI + 1,25%   | 23/07/2026 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Scotiabank | 45.784   | USD + 5,9150%             | CDI + 1,40%   | 09/08/2027 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Scotiabank | 8.271    | USD + 5,3160%             | CDI + 1,10%   | 16/12/2027 | Fair Value Option |

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

| Operação    | Notional (BRL) | Custo financeiro (% a.a.) |               | Vencimento | Designação       |
|-------------|----------------|---------------------------|---------------|------------|------------------|
|             |                | Ponta ativa               | Ponta passiva |            |                  |
| J.P. Morqan | 2.977          | IPCA + 5,1074%            | 103,50% CDI   | 15/10/2027 | Fair Value Hedge |
| BR Partners | 81.000         | IPCA + 6,0996%            | CDI + 0,814%  | 15/01/2032 | Fair Value Hedge |
| ABC Brasil  | 193.617        | IPCA + 7,30%              | CDI + 0,055%  | 15/05/2035 | Fair Value Hedge |
| Bradesco    | 144.000        | IPCA + 7,2318%            | CDI - 0,25%   | 15/10/2035 | Fair Value Hedge |
| Bradesco    | 96.000         | IPCA + 7,1146%            | CDI - 0,19%   | 15/10/2040 | Fair Value Hedge |

De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia relacionados a risco com variação cambial, cujos valores foram contabilizados como Fair Value Option, vigentes em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025:

| Fair Value Option                       | Valor de referência |            | Descrição              | Valor Justo |            |
|-----------------------------------------|---------------------|------------|------------------------|-------------|------------|
|                                         | 30/06/2026          | 31/12/2025 |                        | 30/06/2026  | 31/12/2025 |
| Dívida designada para Fair Value Option | 548.682             | 408.682    | Moeda estrangeira      | (520.712)   | (407.792)  |
| Swap cambial (Derivativo)               | 548.682             | 408.682    | <b>Posição ativa</b>   |             |            |
|                                         |                     |            | Moeda estrangeira      | 520.712     | 407.792    |
|                                         |                     |            | <b>Posição passiva</b> |             |            |
|                                         |                     |            | Taxa de juros CDI      | (570.726)   | (432.107)  |
|                                         |                     |            | Posição líquida swap   | (50.014)    | (24.315)   |

**Notas Explicativas**

| Fair Value Option | Valor de referência |            | Descrição                               | Valor Justo      |                  |
|-------------------|---------------------|------------|-----------------------------------------|------------------|------------------|
|                   | 30/06/2026          | 31/12/2025 |                                         | 30/06/2026       | 31/12/2025       |
|                   |                     |            | <b>Posição líquida da dívida + swap</b> | <b>(570.726)</b> | <b>(432.107)</b> |

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação da taxa de juros dos empréstimos como *hedge* de valor justo *Fair Value Hedge*, conforme demonstrado abaixo:

| Fair Value Hedge         | Valor de referência |            | Descrição                               | Valor Justo      |                  |
|--------------------------|---------------------|------------|-----------------------------------------|------------------|------------------|
|                          | 30/06/2026          | 31/12/2025 |                                         | 30/06/2026       | 31/12/2025       |
| Dívida (Objeto de hedge) | 504.122             | 517.594    | Taxa pré-fixada                         | (511.003)        | (555.224)        |
|                          |                     |            | <b>Posição ativa</b>                    |                  |                  |
|                          |                     |            | Taxa pré-fixada                         | 511.057          | 555.282          |
|                          |                     |            | <b>Posição passiva</b>                  |                  |                  |
|                          |                     |            | Taxa de juros CDI                       | (560.209)        | (544.644)        |
|                          |                     |            | Posição líquida swap                    | (49.152)         | 10.638           |
|                          |                     |            | <b>Posição líquida da dívida + swap</b> | <b>(560.155)</b> | <b>(544.586)</b> |

(1) Os empréstimos designados formalmente como *Fair Value Hedge* são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia, em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas nas notas explicativas nº 17 e 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da B3 (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central.

**29.4. Análise de sensibilidade**

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

**a) Variação cambial**

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de junho de 2026, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais):

| Operação                                                 | Exposição        | Risco  | Cenário I<br>(Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II<br>(Deterioração de 25%) | Cenário III<br>(Deterioração de 50%) |
|----------------------------------------------------------|------------------|--------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dívida em moeda estrangeira</b>                       | <b>(548.682)</b> |        | <b>(517.498)</b>                       | <b>(639.880)</b>                    | <b>(762.263)</b>                     |
| Variação da dívida                                       |                  |        | 31.184                                 | (91.198)                            | (213.581)                            |
| <b>Swap cambial</b>                                      |                  |        |                                        |                                     |                                      |
| <b>Posição ativa</b>                                     |                  |        |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos financeiros derivativos                     | 520.712          | Alta   | 489.528                                | 611.910                             | 734.293                              |
| Variação                                                 |                  | Câmbio | (31.184)                               | 91.198                              | 213.581                              |
| <b>Posição passiva</b>                                   |                  |        |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos financeiros derivativos - Taxa de juros CDI | (570.726)        |        | (570.726)                              | (570.726)                           | (570.726)                            |
| <b>Subtotal</b>                                          | <b>(50.014)</b>  |        | <b>(81.198)</b>                        | <b>41.184</b>                       | <b>163.567</b>                       |
| <b>Total líquido</b>                                     | <b>(598.696)</b> |        | <b>(598.696)</b>                       | <b>(598.696)</b>                    | <b>(598.696)</b>                     |

(1) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim *Focus* divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada,

## Notas Explicativas

a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de junho de 2026, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$598.696 em ambos os casos.

### b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de junho de 2026, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações trimestrais):

| Operação                                     | Exposição        | Risco    | Cenário I<br>(Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II<br>(Deterioração de 25%) | Cenário III<br>(Deterioração de 50%) |
|----------------------------------------------|------------------|----------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Dívida em moeda local - Taxa de juros</b> | <b>(504.122)</b> |          | <b>(504.122)</b>                       | <b>(504.122)</b>                    | <b>(504.122)</b>                     |
| Swap de juros                                |                  |          |                                        |                                     |                                      |
| Posição ativa                                |                  |          |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos financeiros Derivativos - Pré   | 511.057          |          | 511.057                                | 511.057                             | 511.057                              |
| Posição passiva                              |                  | Alta CDI |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos financeiros Derivativos - CDI   | (560.209)        |          | (560.209)                              | (682.074)                           | (834.038)                            |
| Variação - CDI                               | -                |          | -                                      | (121.865)                           | (273.829)                            |
| <b>Subtotal</b>                              | <b>(49.152)</b>  |          | <b>(49.152)</b>                        | <b>(171.017)</b>                    | <b>(322.981)</b>                     |
| <b>Total líquido</b>                         | <b>(553.274)</b> |          | <b>(553.274)</b>                       | <b>(675.139)</b>                    | <b>(827.103)</b>                     |

<sup>(1)</sup> O cenário provável é calculado a partir da expectativa do CDI futuro do último boletim *Focus* divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários, a curva de IPCA é mantida constante e a curva de CDI é recalculada.

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros em 30 de junho de 2026 seja mantido, e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

| Instrumentos                                                   | Exposição          | Risco        | Cenário I<br>(Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II (Deterioração de 25%) | Cenário III (Deterioração de 50%) |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|----------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Instrumentos financeiros ativos:</b>                        |                    |              |                                        |                                  |                                   |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 273.718            | Alta do CDI  | 32.846                                 | 41.058                           | 49.269                            |
| <b>Instrumentos financeiros passivos:</b>                      |                    |              |                                        |                                  |                                   |
| Swap                                                           | (570.726)          | Alta do CDI  | (68.487)                               | (85.609)                         | (102.731)                         |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures.                      | (389.585)          | Alta do CDI  | (46.750)                               | (58.438)                         | (70.125)                          |
|                                                                | (1.182.451)        | Alta do IPCA | (44.933)                               | (56.166)                         | (67.400)                          |
|                                                                | (11.324)           | Alta do INPC | (457)                                  | (571)                            | (686)                             |
| <b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>                                 | <b>(2.154.086)</b> |              | <b>(160.627)</b>                       | <b>(200.784)</b>                 | <b>(240.942)</b>                  |
| <b>Total (Perdas) <sup>(2)</sup></b>                           | <b>(1.880.368)</b> |              | <b>(127.781)</b>                       | <b>(159.726)</b>                 | <b>(191.673)</b>                  |

<sup>(1)</sup> Considera o CDI em 30 de junho de 2027 (12,00% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2026, IPCA 3,80% ao ano e INPC 4,04% ao ano;

<sup>(2)</sup> Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$50.042.

## Notas Explicativas

### 30. Benefícios pós-emprego

#### 30.1. Composição dos saldos do déficit atuarial dos planos de aposentadoria e pensão e plano de saúde

|                                                   | Plano de saúde | Plano de previdência |              |                            | Total         |               |
|---------------------------------------------------|----------------|----------------------|--------------|----------------------------|---------------|---------------|
|                                                   |                | Contrato de dívida   |              | Total plano de previdência | 30/06/2026    | 31/12/2025    |
|                                                   |                | Plano BD             | Plano CD     |                            |               |               |
| Benefícios pós-emprego                            | 21.429         | 1                    | -            | 1                          | 21.430        | 20.201        |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | -              | 2569                 | 8754         | 11.323                     | 11.323        | 12.076        |
| <b>Total</b>                                      | <b>21.429</b>  | <b>2.570</b>         | <b>8.754</b> | <b>11.324</b>              | <b>32.753</b> | <b>32.277</b> |
| <b>Circulante</b>                                 | <b>2.458</b>   | <b>-</b>             | <b>2.070</b> | <b>2.070</b>               | <b>4.528</b>  | <b>4.704</b>  |
| <b>Não circulante</b>                             | <b>18.971</b>  | <b>1</b>             | <b>6.684</b> | <b>6.685</b>               | <b>25.656</b> | <b>27.573</b> |

#### 30.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, nas modalidades de benefício definido, contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a plano de contribuição variável e plano de contribuição definida.

A administração desses planos é realizada por meio da Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

Em 30 de junho de 2026, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$1.588 (R\$1.630 em 30 de junho de 2025).

#### 30.3. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- **Pós pagamento:** as contribuições mensais da Companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecadada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação;

- **Pré-pagamento:** as contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicados pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitada.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei nº 9.656/98). No período findo em 30 de junho de 2026, as despesas com o plano de saúde foram de R\$7.930 (R\$7.227 em 30 de junho de 2025). Inclui R\$61 (R\$166 em 30 de junho de 2025) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

### 31. Cobertura de seguros

| Ramos                         | Data de vencimento | Importância segurada | Prêmio anual |            |
|-------------------------------|--------------------|----------------------|--------------|------------|
|                               |                    |                      | 30/06/2026   | 31/12/2025 |
| Aeronáutico - (RETA) - Drones | 30/06/2027         | 1.278/drone          | 6            | 4          |
| Auto Frota                    | 23/10/2026         | Até 1.000/veículo    | 77           | 77         |

**Notas Explicativas**

| Ramos                                                       | Data de vencimento | Importância segurada | Prêmio anual |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------|--------------|
|                                                             |                    |                      | 30/06/2026   | 31/12/2025   |
| Responsabilidade Civil Ambiental                            | 20/10/2026         | 20.000               | 60           | 60           |
| Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O) | 05/08/2027         | 100.000              | 15           | 17           |
| Responsabilidade Civil Geral                                | 23/06/2027         | 90.000               | 610          | 610          |
| Riscos Operacionais                                         | 22/06/2027         | 90.000               | 1.195        | 929          |
| Seguro de Proteção de Dados e Responsabilidade Cibernética  | 25/08/2026         | 50.000               | 101          | 101          |
| Transporte Nacional                                         | 31/07/2027         | Até 5.000/viagem     | 6            | 4            |
| Vida em Grupo e Acidentes Pessoais                          | 31/01/2028         | 71.710               | 207          | 198          |
| <b>Total</b>                                                |                    |                      | <b>2.277</b> | <b>2.000</b> |

**32. Compromissos**

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

| Contratos de compra de energia <sup>(1)</sup> |         |         |         |         |           |
|-----------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|-----------|
| Vigência                                      | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    | Após 2029 |
| 2026 a 2054                                   | 426.228 | 829.559 | 824.567 | 819.549 | 7.306.394 |

<sup>(1)</sup> Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de junho de 2026, eles foram homologados pela ANEEL.

**33. Informações adicionais aos fluxos de caixa**

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

|                                                                           | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|---------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Outras transações não caixa</b>                                        |            |            |
| Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos          | 17.368     | 123.955    |
| Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável | 13.043     | 12.723     |
| <b>Atividades operacionais</b>                                            |            |            |
| Fornecedores a prazo                                                      | 23.692     | 56.435     |
| Incorporação de redes                                                     | -          | 870        |
| Arrendamento mercantil                                                    | 851        | 272        |
| <b>Atividades de investimentos</b>                                        |            |            |
| Aquisição de intangível com pagamento a prazo                             | 23.692     | 56.435     |
| Ativo Contratual - Infraestrutura em construção                           | -          | 870        |
| Intangível                                                                | 851        | 272        |

**34. Eventos Subsequentes****34.1. Bandeiras tarifárias**

A ANEEL definiu, para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Amarela para os meses de julho e agosto de 2026, com base nas análises do cenário hidrológico do País.

## Notas Explicativas

### 34.2.Revisão Tarifária

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.599, de 14 de julho de 2026, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 12 de julho de 2026, correspondendo, para os consumidores, a um aumento de 9,63% no efeito tarifário médio.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

### RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da  
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A.  
Presidente Prudente - SP

#### Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

#### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

#### Outros assuntos

#### Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2026, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Antônio Carlos Brandão de Sousa  
Auditores Independentes Ltda. Contador  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ CRC nº 1 RJ 065976/O-4

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Declaração dos Diretores da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisou, discutiu e concordou, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Presidente Prudente, 06 de agosto de 2026.

José Adriano Mendes Silva  
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Guilherme Damiance Souza  
Diretor Técnico e Comercial

Antônio Maurício de Matos Gonçalves  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo  
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo  
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho  
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima  
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial  
Contador - CRC RJ 107310-O “S” SP

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Declaração dos Diretores da Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Presidente Prudente, 06 de agosto de 2026.

José Adriano Mendes Silva  
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Guilherme Damiance Souza  
Diretor Técnico e Comercial

Fernando Cezar Maia  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Daniele Araújo Salomão Castelo  
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo  
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho  
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima  
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial  
Contador - CRC RJ 107310-O “S” SP